

**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 80.059.918/0001-45      Telefone: 042 543-1210  
RUA RUI BARBOSA  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 28/2023

Data: 29/11/2023

Nr. por Centro de Custo: 28

Folha: 1/2

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE      Código da Dotação :  
Órgão: 3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nome do Solicitante: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -  
Destinação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.      Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1    | 300        | LT    | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800 GRAMAS. (17789)   | 0,0000               | 0,00                 |
| 2    | 300        | LT    | FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN APRESENTAÇÃO: LATA COM 800 GRAMAS. (17790)   | 0,0000               | 0,00                 |
| 3    | 300        | U     | ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICAÇÃO: RISCO NUTRICIONAL OU SITUAÇÕES DE NUTRIÇÃO ENTERAL PROLONGADA; RENDIMENTO APROXIMADO: 14 DOSES DE 250 ML; DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 A 1,5 KCAL/ML. DEVE CONTER SUCRALOSE; NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E LACTOSE. SABOR: BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 800 GRAMAS. (17791) | 0,0000               | 0,00                 |

Solicitante: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ *Bruna C. Markevicz*

Paulo Frontin, 29 de Novembro de 2023.

*cdeta 31  
adm 32  
Comitê 28*

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 80.059.918/0001-45      Telefone: 042 543-1210  
RUA RUI BARBOSA  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

**Solicitação Nr.:** 28/2023

**Data:** 29/11/2023

**Nr. por Centro de Custo:** 28

Folha: 2/2

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 4    | 200        | LT    | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 GRAMAS. (17792)   | 0,0000               | 0,00                 |
| 5    | 200        | U     | FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. É HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA 1ML FORNECE 1,5KCAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1L, SABOR BAUNILHA. (17793)   | 0,0000               | 0,00                 |
| 6    | 200        | LT    | SUPLEMENTO INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO, COM 1KCAL/ML, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE CONSOMEM BAIXA QUANTIDADE, QUALIDADE E/OU VARIEDADE DE ALIMENTOS. CONTÉM 28 VITAMINAS E MINERAIS, ÔMEGA 3 (DHA + EPA) QUE CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO, FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS) QUE AJUDAM COM A IMUNIDADE E MELHOR FUNCIONAMENTO INTESTINAL E TEM O MELHOR PERFIL NUTRICIONAL POR SER SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE MESA (SACAROSE). APRESENTAÇÃO: LATA DE 800 GRAMAS. (17794) | 0,0000               | 0,00                 |
|      | 60         | LT    | FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E HIPERLIPÍDICA, COM ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E E B6, INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE NUTRIÇÃO COM TGFB-2, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 GRAMAS (17795)  | 0,0000               | 0,00                 |
|      |            |       |  | <b>Preço Total:</b>  | <b>0,00</b>          |

Solicitante: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ: *Bruna C. Markovicz*

Paulo Frontin, 29 de Novembro de 2023.

Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 02



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>ÓRGÃO:</b>                              | MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN                           |  |
| <b>SECRETARIA:</b>                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |  |
|  | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN |  |
| <b>UNIDADE:</b>                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |  |
| <b>Responsável pela Demanda:</b>           | Bruna Cristina Markevicz                             |  |
| <b>Cargo:</b>                              | Secretária Municipal de Saúde                        |  |
| <b>E-mail:</b> brunamarkevicz@yahoo.com.br | <b>Telefone:</b> (42) 3543-1341                      |  |

**1. Objetivo:** Aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares.

### 2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição:

A demanda é fundamental para atender aos pacientes da Rede de Atenção à Saúde do município que necessitem dos mesmos, através de indicação e necessidade médica e atendam às exigências do protocolo municipal.

A distribuição das fórmulas e suplementos alimentares respeitará o Protocolo Municipal SMS nº 06 de 2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 18 de Outubro de 2023.

Os leite e fórmulas infantis são alimentos importantes para crianças com indicação médica pontual, principalmente quando o aleitamento materno é insuficiente ou inexistente. Os suplementos alimentares são comumente utilizados por pacientes hospitalizados, principalmente os em tratamento oncológico.

### 3. Descrições e quantidades:

| Item | Identificação<br>CATMAT | Descrição  | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------|--|---------|------------|
| 001  | 453662                  | Fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de vida com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Isento de gluten.<br>17789<br>Apresentação: lata com 800 gramas   | UN      | 300        |
| 002  | 450885                  | Fórmula infantil de seguimento pó, para lactentes a partir do 6º mês de vida com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Características Adicionais: Isento Glúten<br>17790<br>Apresentação: lata com 800 gramas | UN      | 300        |



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

|     |        |  |    |     |
|-----|--------|--|----|-----|
| 003 | 481585 | Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, indicação: risco nutricional ou situações de nutrição enteral prolongada; Rendimento aproximado: 14 doses de 250 ml; Densidade calórica: 1,0 a 1,5 kcal/ml. Deve conter sucralose; Não deve conter glúten e lactose. Sabor: baunilha.<br>Apresentação: Embalagem 800 gramas<br>17791 | UN | 300 |
| 004 | 437050 | Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com dha e ara, e nucleotídeos.<br>Apresentação: lata de 400 gramas.<br>17792   | UN | 200 |
| 005 | 453027 | Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É hipercalórico, sendo que cada 1ml fornece 1,5kcal.<br>Apresentação: embalagem de 1l, sabor baunilha.<br>17793   | UN | 200 |
| 006 | 613933 | Suplemento infantil completo e balanceado, com 1kcal/ml, indicado para crianças de 3 a 10 anos de idade que consomem baixa quantidade, qualidade e/ou variedade de alimentos. Contém 28 vitaminas e minerais, Ômega 3 (DHA + EPA) que contribui para o desenvolvimento neurológico, fibras prebióticas<br>17794  | UN | 200 |



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

|     |        |  |    |    |
|-----|--------|--|----|----|
|     |        | (GOS/FOS) que ajudam com a imunidade e melhor funcionamento intestinal e tem o melhor perfil nutricional por ser sem adição de açúcar de mesa (sacarose).<br>Apresentação: lata de 800 gramas.   |    |    |
| 007 | 453027 | Fórmula para nutrição enteral e oral – normocalórica, normoproteica e hiperlipídica, com alto teor de cloreto, zinco, molibdênio e vitaminas A, D, E e B6, indicada para pacientes que necessitam de nutrição com TGFB-2, sem sabor.<br>Apresentação: lata de 400 gramas | UN | 60 |

17795

**4. Observações gerais:** necessidade de aquisição imediata, visto que não existe processo licitatório para aquisição dos itens solicitados.

**5. Prazo de Entrega/ Execução:** 30 dias após a conclusão do processo.

**6. Local de Entrega/ Execução:** Secretaria Municipal de Saúde e Hospital São João Batista, Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Paulo Frontin/ PR.


**7. Servidor Responsável Esclarecimentos:** Bruna Cristina Markevicz

**8. Fiscal do Contrato:** Bruna Cristina Markevicz

**8. Prazo para Pagamento:** Até o 30º dia após a apresentação da Nota Fiscal.

Paulo Frontin, 28 de Novembro de 2023.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:

  
**Bruna Cristina Markevicz**  
Secretária Municipal de Saúde



**Relatório de Cotação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 800 GRAMAS**

Pesquisa realizada entre 29/11/2023 14:01:13 e 29/11/2023 14:02:21

Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:03:28 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

7792

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: "M.C.V. método matemático aplicado para a determinação do valor estimado."

Item 1: dieta infantil

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 3/4                | 300        | R\$ 37,79 (un) | -          | R\$ 37,79            | 100%           | R\$ 11.337,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   | Identificação                   | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|---|---------------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | Governo do Estado da Paraíba   Secretaria de Estado da Administração da Paraíba | NºPregão:2652022<br>UASG:925302 | 28/06/2023     | R\$ 39,72 |
| 2                            | Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ              | NºPregão:332023<br>UASG:453204  | 09/05/2023     | R\$ 41,65 |
| 3                            | PREF.MUN.DE CANTAGALO   | NºPregão:1162022<br>UASG:985821 | 05/12/2022     | R\$ 32,00 |
| Valor Unitário               |   |                                 |                | R\$ 37,79 |

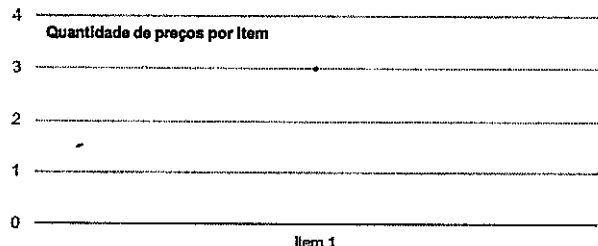
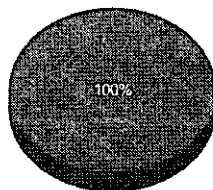
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,79

Valor Global: R\$ 11.337,00

Valor do item em relação ao total

1) dieta infantil



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:03:28 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: ll2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNGYYst6alzzY4oNhlDtsNY0qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ll2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNGYYst6alzzY4oNhlDtsNY0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 06 |
|----------------------------------|----------------------------|

Item 1 dieta infantil

Preço Estimado: R\$ 37,79 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,79

| Quantidade | Descrição  | Observação |
|------------|--|------------|
| 300 Latas  | dieta infantil indicação: 0 a 6 meses , aspecto físico: pó , uso: enteral ou oral , fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite , fonte de carboidrato: lactose , fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea , componentes adicionais: vit.,min.e fibras , características adicionais: isento glúten , adicionais: c/ lc pufas,prebióticos |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |   |
|--|---|
| Órgão: Governo do Estado da Paraíba<br>Secretaria de Estado da Administração da Paraíba  | Data: 28/06/2023 09:00  |
| Objeto: Registro de preço para aquisição de dieta enteral infantil - hospitais da 3ª macrorregião.   | Modalidade: Pregão Eletrônico   |
| Descrição: Dieta infantil - Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos, | SRP: SIM  |
| CatMat: 453662 - Indicação: 0 A 6 Meses   Aspecto Físico: Pó   Uso: Enteral Ou Oral   Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite   Fonte De Carboidrato: Lactose   Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea   Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras   Características Adicionais: Isento Glúten   Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos     | Identificação: N°Pregão:2652022 / UASG:925302   |
|  | Lote/Item: /21  |
|  | Ata: <a href="#">Link Ata</a>   |
|  | Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> |
|  | Quantidade: 70  |
|  | Unidade: Quilocaloria/Litro   |
|  | UF: PB  |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 28.167.665/0001-03  | SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R\$ 34,27               |
| <p>VENCEDOR*</p> <p>Marca: DANONE</p> <p>Fabricante: KASDORF</p> <p>Modelo: APTAMIL PREMIUM 1 (400G)</p> <p>Descrição: FÓRMULA Infantil de partida (0 a 6 meses), adicionada de prebióticos (4g/L), contendo LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA), taurina e nucleotídeos. Acondicionado em embalagem de 400 g. MARCA/FABRICANTE: APTAMIL PREMIUM 1 (400G) / DANONE / ORIGEM: ARGENTINA / FABRICANTE: KASDORF / REG. MS: 665770131</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:</p> <p>PB: João Pessoa AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 (83) 3506-2164/ (83) 8640-3071 sos.matmedico@gmail.com</p> |   |                         |
| 27.657.870/0001-94  | HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI                    | R\$ 45,16               |
| <p>Marca: NAN COMFOR 1</p> <p>Fabricante: NESTLÉ</p> <p>Modelo: NAN COMFOR 1 LATA C/ 400G</p> <p>Descrição: FÓRMULA Infantil de partida (0 a 6 meses), adicionada de prebióticos (4g/L), contendo LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA), taurina e nucleotídeos. Acondicionado em embalagem de 400 g. OFERECEMOS, NAN COMFOR 1 LATA C/ 400G/NESTLÉ RG MS 4.0076.1911 PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:</p> <p>PE Recife EST DO ENCANAMENTO, 480 (81) 3031-7474 healthhospitalar@gmail.com</p>  |   |                         |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:03:28 (IP: 45.70.80.192)  
 Código de Validação: lI2V5Oht13Vwh5qQPSiZkNGYYst6alzzY4oNhlktsNY0qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oht13Vwh5qQPSiZkNGYYst6alzzY4oNhlktsNY0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de fórmulas, suplementos e dieta enteral infantil e adulto para atender a demanda de pacientes internados no hospital municipal infantil de imperatriz -- HMI e hospital municipal de imperatriz - HMI.  
**Descrição:** Dieta infantil - Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 6 Meses , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea , Características Adicionais: Isento Glúten  
**CatMat:** 453662 - Indicação: 0 A 6 Meses | Aspecto Físico: Pó | Uso: Enteral Ou Oral | Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite | Fonte De Carboidrato: Lactose | Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea | Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras | Características Adicionais: Isento Glúten | Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos

**Data:** 09/05/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:332023 / UASG:453204  
**Lote/Item:** /88  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 36  
**Unidade:** Grama  
**UF:** MA

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final             |
|--|--|-------------------------------------|
| 27.117.540/0001-06   | DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA<br>*VENCEDOR* | R\$ 41,65                           |
| Marca: Nan Comfor<br>Fabricante: Nestlé Brasil LTDA<br>Modelo: Lata 400g<br>Descrição: Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0-6 meses em pó, à base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml de soGOS/icFOS (9:1) e estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fosfolipídios e Ácido Palmítico na posição beta-2. |  |                                     |
| Estado: PA   | Cidade: Castanhal  | Endereço: TV FLORIANO PEIXOTO, 4170 |
|  | Nome de Contato: Amanda de Nazaré Soares de Oliveira         | Telefone: (91) 3721-2655            |
|  |  | Email: drmficitacao@hotmail.com     |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 32,00

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREF.MUN.DE CANTAGALO  
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene pessoal e limpeza para atendimento das necessidades de funcionamento da Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal Carlos Plácido de Souza, que funciona vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantagalo/RJ..  
**Descrição:** Dieta infantil - Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 6 Meses , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea , Características Adicionais: Isento Glúten  
**CatMat:** 453662 - Indicação: 0 A 6 Meses | Aspecto Físico: Pó | Uso: Enteral Ou Oral | Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite | Fonte De Carboidrato: Lactose | Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea | Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras | Características Adicionais: Isento Glúten | Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos

**Data:** 05/12/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão.1162022 / UASG:995821  
**Lote/Item:** /123  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 14/12/2022 08:48  
**Homologação:** 22/12/2022 16:36  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 24  
**Unidade:** Grama  
**UF:** RJ

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 29.278.801/0001-03  | AUTO SERVICO CORDEIRENSE LTDA<br>*VENCEDOR* | R\$ 32,00               |
| Marca: APTAMIL<br>Fabricante: APTAMIL<br>Modelo: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral O<br>Descrição: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 6 Meses , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea , Características Adicionais: Isento Glúten<br>Endereço: |   |                         |



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:03:28 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: ll2V5Oh3Vwh5QPSfZkNGYst6alzzY4oNhldtsNY0qHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ll2V5Oh3Vwh5QPSfZkNGYst6alzzY4oNhldtsNY0qHU8nPtm6WA%253d%253d

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 08 |
|----------------------------------|----------------------------|





Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:03:28 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: lI2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNGYYst8alzzY4oNhlkIsNY0qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CartãoAutenticidade?token=lI2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNGYYst8alzzY4oNhlkIsNY0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 09 |
|----------------------------------|----------------------------|

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - dieta infantil**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/12/2022 e 28/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.


 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:03:28 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: II2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNGYYst6atzzY4oNhIdtsNY0qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNGYYst6atzzY4oNhIdtsNY0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.


Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 29/11/2023 14:03:17  
[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:03:28 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: il2V5Oh3Vwh5qQPSfZkNGYYst6alzzY4oNhldtsNY0qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh3Vwh5qQPSfZkNGYYst6alzzY4oNhldtsNY0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº  |
|----------------------------------|---|



**Relatório de Cotação: ITEM 002 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLUTEN APRESENTAÇÃO: LATA COM 800 GRAMAS**

Pesquisa realizada entre 29/11/2023 14:07:27 e 29/11/2023 14:11:00

Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:12:30 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Metodo Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV/Metodo matemático aplicado para a determinação do valor estimado."

Item 1: aptamil ar - 400 gramas

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 3/3                | 300        | R\$ 80,95 (un) | -          | R\$ 80,95            | 100%           | R\$ 24.285,00 |

| Preço Público  | Órgão Público                           | Identificação                | Data Licitação | Preço     |
|----------------|---|------------------------------|----------------|-----------|
| 1              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISRAELANDIA | 10564533000150-1-000063-2023 | 01/11/2023     | R\$ 97,25 |
| 2              | Prefeitura Municipal de Auriflora       | 00014223                     | 15/08/2023     | R\$ 66,60 |
| 3              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 08097819000120-1-000106-2023 | 17/05/2023     | R\$ 79,00 |
| Valor Unitário |   |                              |                | R\$ 80,95 |

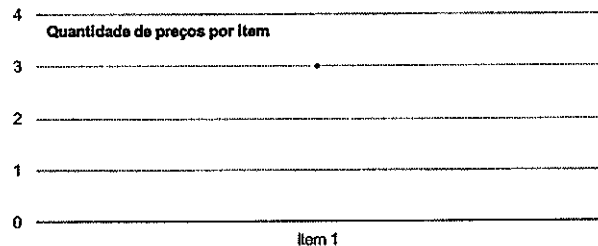
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,95

Valor Global: R\$ 24.285,00

Valor do Item em relação ao total

1) aptamil ar - ...



**Detalhamento dos Itens**



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:12:30 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: lI2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNGYYst6atzzYGaZ4exbU3Y8qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=I2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNGYYst6atzzYGaZ4exbU3Y8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1. aptamil ar - 400 gramas

Preço Estimado: R\$ 80,95 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,95

| Quantidade   | Descrição              | Observação |
|--------------|------------------------|------------|
| 300 Unidades | aptamil ar -400 gramas |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 97,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ISRAELÂNDIA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RECOMENDADOS POR ORDENS JUDICIAIS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS. CONFORME ANEXOS INSERIDOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO. OS ORÇAMENTOS DEVERAM SER ENVIADOS POR E-MAIL: propostas.orcamentopmisr@gmail.com  
 Descrição: FORMULA INFANTIL APTAMIL 2, 800 GRAMAS - FORMULA INFANTIL APTAMIL 2, 800 GRAMAS

Data: 01/11/2023 11:00  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 10564533000150-1-000063-2023  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: N/A  
 Homologação: 10/11/2023 00:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
 Quantidade: 16  
 Unidade: LT  
 UF: GO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 38.258.063/0001-15 | PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 97,25               |

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 66,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Auriflama  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROCESSOS JUDICIAIS.  
 Descrição: APTAMIL AR 800GR - APTAMIL AR 800GR

Data: 15/08/2023 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00014223  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: 45.160.255.243:8079/transparencia /  
 Quantidade: 250  
 Unidade: LTA  
 UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 18.811.390/0001-45 | LEGI RIO PRETO LTDA,       | R\$ 66,60               |

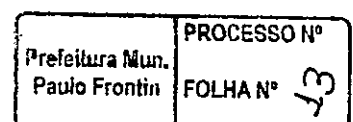
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Potirendaba Endereço: R CAETANO BRUNO, 120 Nome de Contato: Elaine Telefone: (17) 3249-4183 Email: licitacao.legi@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:12:30 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: lI2V50h3Vwh5qQPSfZkNGYst6alzZYGaZ4exbU3Y8qHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V50h3Vwh5qQPSfZkNGYst6alzZYGaZ4exbU3Y8qHU8nPtm6WA%253d%253d



inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021

|   |  |
|---|--|
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   | Data: 17/05/2023 10:20   |
| Objeto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL ATRAVÉS DP OFÍCIO Nº2021006662093 P.JISR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE ELYSA DE SOUZA GALENO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | Modalidade: Dispensa de Licitação  |
| Descrição: APTAMIL AR 800G - APTAMILAR 800G   | SRP: NÃO   |
|   | Identificação: 08097819000120-1-000106-2023                                      |
|   | Lote/Item: 1/1   |
|   | Ata: N/A   |
|   | Homologação: 17/05/2023 00:00  |
|   | Fonte: <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> |
|   | Quantidade: 27   |
|   | Unidade: UN  |
|   | UF: GO   |

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 07.723.807/0001-00                   | W O FERNANDES JUNIOR MEDICAMENTOS ME | R\$ 79,00               |
| *VENCEDOR*                           |                                      |                         |
| Marca: Marca não informada           |                                      |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                      |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                                      |                         |
| Endereço:                            |                                      |                         |



## LAUDO DA COTAÇÃO

---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - aptamil ar - 400 gramas

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/05/2023 e 01/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

---

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:12:30 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: lI2V5Oh3Vwh5qQPSfZkNGYyst6alzzYGaZ4exbU3Y8qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticada?token=lI2V5Oh3Vwh5qQPSfZkNGYyst6alzzYGaZ4exbU3Y8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

4/5

|                                  |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 5 |
|----------------------------------|---------------------------|

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Auriflâma/SP  
45.160.255.243:8079/transparencia/

Data: 24/08/2023 22:36:23  
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 13/11/2023 10:01:50  
Acessar a fonte [aqui](#)







# Relatório de Cotação: 003

Pesquisa realizada em 29/11/2023 14:34:25

Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:36:26 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

De acordo com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, JMC, V, Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: trophic basic 800 gramas

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL     |
|--------------------|---|----------------|------------|----------------------|----------------|-----------|
| 3 / 5              | 1   | R\$ 69,35 (un) | -          | R\$ 69,35            | 100%           | R\$ 69,35 |
| Preço Público      | Órgão Público   |                |            | Identificação        | Data Licitação | Preço     |
| 1                  | Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo                                   |                |            | 256054               | 19/09/2023     | R\$ 77,28 |
| 2                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI   |                |            | 00045923             | 05/09/2023     | R\$ 70,00 |
| 3                  | Prefeitura Municipal de Alagoa Nova   Prefeitura Municipal de Alagoa Nova |                |            | 224615               | 01/03/2023     | R\$ 60,77 |
| Valor Unitário     |   |                |            |                      |                | R\$ 69,35 |

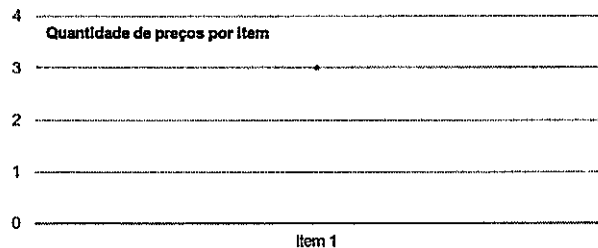
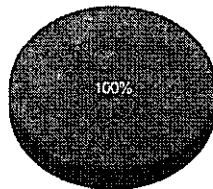
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,35

Valor Global: R\$ 69,35

Valor do item em relação ao total

● 1) trophic basic...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:36:26 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: IL2V50Ht3Vwh5qQPSfZKNGYySt6alzYtQ0tq%2fJmKqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IL2V50Ht3Vwh5qQPSfZKNGYySt6alzYtQ0tq%252fJmKqHU8nPtm6WA%253d%253d>

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 17 |
|----------------------------------|----------------------------|

Item 1 - trophic basic 800 gramas

Preço Estimado: R\$ 69,35 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 69,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,35

| Quantidade | Descrição                | Observação |
|------------|--------------------------|------------|
| 1 Unidade  | trophic basic 800 gramas |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 77,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo  
 Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de suplementos/dieta enteral para nutrição enteral especializada para...  
 Descrição: TROPIC BASIC 800 GRAMAS - TROPIC BASIC 800 GRAMAS

Data: 19/09/2023 13:21  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 256054  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 150  
 Unidade: PC  
 UF: MG

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|--|---|-------------------------|
| 11.050.585/0001-70   | NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP<br>*VENCEDOR* | R\$ 77,28               |
| Marca: PRODIET TROPIC BASIC ENTERAL<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Modelo: PRODIET TROPIC BASIC ENTERAL<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço: |   |                         |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

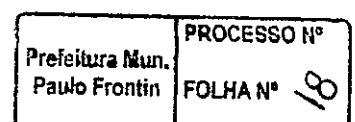
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROWOWSKI  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TROPIC BASIC 1KCAL PÓ, ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 1000080-53.2023.8.26.0094 E ISOSOURCE 1,5 KCAL/ML ORDEM JUDICIAL Nº 1000897-20.2023.8.26.0094.  
 Descrição: TROPIC BASIC 800G 1KCAL PÓ - TROPIC BASIC 800G 1KCAL PÓ

Data: 05/09/2023 00:00  
 Modalidade: DISPENSA  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 00045923  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: 143.0.0.116:5757/Transparencia/  
 Quantidade: 30  
 Unidade: LA  
 UF: SP

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final                      |
|--|--|--|
| 02.786.436/0001-83   | HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.<br>*VENCEDOR* | R\$ 70,00                                    |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada |  |  |
| Estado: SP   | Cidade: Bauru  | Endereço: AV. DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA, 1-100 |
| Nome de Contato: Liliana   | Telefone: (14) 3366-6900   | Email: lojavirtual@humanaalimentar.com.br    |



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:36:26 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: 112V50h13Vwh5qQPSfZKNGYYsi6alzzY1QQ1tqq%2fJM&AqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=32V50h13Vwh5qQPSfZKNGYYsi6alzzY1QQ1tqq%252fJM&AqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova  
 Prefeitura Municipal de Alagoa Nova  
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO  
 Descrição: DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, CASEINATO, MALTODEXTRINA E/OU DEXTRINA E/OU FRUTOSE, ÓLEOS VEG. E/OU TCM E/OU LEC. SOJA, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE, C/ OU S/ SABOR. TIPO TROPHIC BASIC 800GR. - DIETA ENTERAL, PÓ, ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, CASEINATO, MALTODEXTRINA E/OU DEXTRINA E/OU FRUTOSE, ÓLEOS VEG. E/OU TCM E/OU LEC. SOJA, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE, C/ OU S/ SABOR. TIPO TROPHIC BASIC 800GR.

Data: 01/03/2023 00:38  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 224615  
 Lote/Item: 1/98  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
 Quantidade: 100  
 Unidade: UN  
 UF: PB

| CNPJ                                  | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Final                                    |
|---------------------------------------|---|--|
| 28.167.665/0001-03                    | SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R\$ 57,98  |
| *VENÇEDOR*                            |   |  |
| Marca: NUTRO                          |   |  |
| Fabricante: NUTRO                     |   |  |
| Modelo: NUTRO SOY PREMIUM 800G/ NUTRO |   |  |
| Descrição: Descrição não informada    |   |  |
| Estado: PB                            | Cidade: João Pessoa                                   | Endereço: AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165             |
|                                       |   | Telefone: (83) 3506-2164/ (83) 8640-3071                   |
|                                       |   | Email: sos.matmedico@gmail.com                             |
| 04.949.494/0001-06                    | XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI                  | R\$ 60,77  |
| Marca: Marca não informada            |   |  |
| Fabricante: Fabricante não informado  |   |  |
| Descrição: Descrição não informada    |   |  |
| Estado: PB                            | Cidade: Campina Grande                                | Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678                |
|                                       |   | Telefone: (83) 9617-3361 / (83) 8896-2449 / (83) 9175-4247 |
| 06.948.769/0002-01                    | TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA       | R\$ 87,55  |
| Marca: Marca não informada            |   |  |
| Fabricante: Fabricante não informado  |   |  |
| Descrição: Descrição não informada    |   |  |
| Estado: PB                            | Cidade: Campina Grande                                | Endereço: RUA PROFESSOR CAPIBA, 170                        |
|                                       |   | Telefone: (83) 3241-2632                                   |



## LAUDO DA COTAÇÃO

---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - trophic basic 800 gramas

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2023 e 19/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

---

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:36:26 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: lI2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNGYYst6alzzYtQlqq%2fJmKqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNGYYst6alzzYtQlqq%252fJmKqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 5

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 20 |
|----------------------------------|----------------------------|

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 12/07/2023 10:36:37  
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP  
[143.0.0.116:5757/Transparencia/](http://143.0.0.116:5757/Transparencia/)

Data:  
Acessar a fonte [aqui](#)





# Relatório de Cotação: 004

Pesquisa realizada em 29/11/2023 14:37:03

Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:39:25 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "Após a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pregômin pepti 400 g

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO             | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|------------------------------|---|-----------------|------------|----------------------------------|----------------|---------------|
| 3/6                          | 200                                       | R\$ 154,66 (un) | -          | R\$ 154,66                       | 100%           | R\$ 30.932,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                             |                 |            | Identificação                    | Data Licitação | Preço         |
| 1                            | PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA |                 |            | NºPregão:122023<br>UASG:456578   | 11/04/2023     | R\$ 120,00    |
| Valor Unitário               |   |                 |            |                                  |                | R\$ 120,00    |
| Preço Público                | Órgão Público                             |                 |            | Identificação                    | Data Licitação | Preço         |
| 1                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                  |                 |            | 10465644000109-<br>1-000211-2023 | 07/08/2023     | R\$ 134,99    |
| 2                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                  |                 |            | 10465644000109-<br>1-000065-2023 | 08/02/2023     | R\$ 209,00    |
| Valor Unitário               |   |                 |            |                                  |                | R\$ 172,00    |

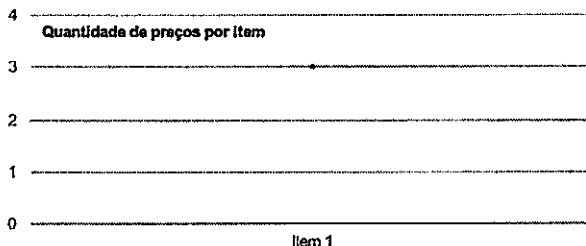
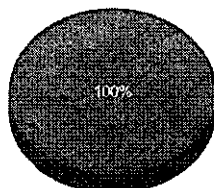
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,66

Valor Global: R\$ 30.932,00

Valor do item em relação ao total

1) pregomin pepti...



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:39:25 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: lI2V50ht3Vwh5qQPSIZKNGYYst6alzzY8KafRRwXwVQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V50ht3Vwh5qQPSIZKNGYYst6alzzY8KafRRwXwVQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 22 |
|-------------------------------|----------------------------|

## Detalhamento dos Itens

Item 1 pregomin pepti 400 g

Preço Estimado: R\$ 154,66 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 154,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,66

| Quantidade | Descrição            | Observação |
|------------|----------------------|------------|
| 200 Latas  | pregomin pepti 400 g |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA   | <b>Data:</b> 11/04/2023 09:00                       |
| <b>Objeto:</b> Aquisição parcelada de leite em pó e suplemento hospitalar, para a Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida..  | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                |
|   | <b>SRP:</b> SIM                                     |
| <b>Descrição:</b> Distribuição de leite - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO: FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, PARA TRATAMENTO EM CRIANÇAS QUE TÊM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO A LACTOSE, NUTRUCIONALMENTE COMPLETA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, VIA ORAL OU ENTERAL. IDADE: A PARTIR DE 0 MESES EX. PREGOMIN PEPTI. DEMANDA JUDICIAL | <b>Identificação:</b> NºPregão:122023 / UASG:456578 |
|   | <b>Lote/Item:</b> /3                                |
|   | <b>Ata:</b> Link Ata                                |
|   | <b>Adjudicação:</b> 12/04/2023 09:06                |
|   | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br      |
| <b>CatSer:</b> 25500 - DISTRIBUICAO DE LEITE  | <b>Quantidade:</b> 200                              |
|   | <b>Unidade:</b> UNIDADE                             |
|   | <b>UF:</b> PR                                       |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                        | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 14.313.995/0001-56  | POLO REPRESENTACOES LTDA<br>*VENCEDOR*            | R\$ 116,00              |
| <p><b>Marca:</b> Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO: Formula infantil para lactantes e de seguimento e crianças de primeira infância, com necessidades dietoterápicas específicas, para tratamento em crianças que têm alergia à proteína do leite de vaca, com proteína extensamente hidrolisada e com restrição a lactose, nutricionalmente completa, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose e glúten. Via Oral ou Enteral. Idade: A partir de 0 meses Ex: Pregomin Pepti. Demanda Judicial Pregomin Pepti, - Danone / Lata 400g - Registro ANVISA 665770112</p> <p><b>Estado:</b> Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:</p> <p>PR Dois Vizinhos AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 VITOR (46) 3536-9024 vendas.polo@outlook.com.</p>   |   |                         |
| 28.537.922/0001-51  | RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 117,00              |
| <p><b>Marca:</b> Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> FORMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO: Formula infantil para lactantes e de seguimento e crianças de primeira infância, com necessidades dietoterápicas específicas, para tratamento em crianças que têm alergia à proteína do leite de vaca, com proteína extensamente hidrolisada e com restrição a lactose, nutricionalmente completa. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose e glúten. Via Oral ou Enteral. Idade: A partir de 0 meses Ex: Pregomin Pepti. Demanda Judicial *PREGOMIN PEPTI: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Fórmula infantil em pó, a base de 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada. Isento de lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisada do soro do leite), 41% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina), 48% de lipídios (TCM, óleos vegetais, ARA e DHA). Sabor: Isento. Embalagem Lata de 400g = 3100 ml / 2046 Kcal. Código Alfandegário 1901.1010. Número de Registro 6.6577.0112. Validade do Produto , 18 (dezoito) meses. Marca : Pregomin Pepti - Danone. Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia Cuijk.*</p> <p><b>Estado:</b> Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:</p> <p>PR Pinhais R MANDAGUACU, 294 Setor (Licitação) (41) 3668-2195 licitacao@rbmedical.com.br</p> |   |                         |
| 36.169.491/0001-46  | NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | R\$ 123,00              |
| <p><b>Marca:</b> Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> FORMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO: Formula infantil para lactantes e de seguimento e crianças de primeira infância, com necessidades dietoterápicas específicas, para tratamento em crianças que têm alergia à proteína do leite de vaca, com proteína extensamente hidrolisada e com restrição a lactose, nutricionalmente completa. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose e glúten. Via Oral ou Enteral. Idade: A partir de 0 meses Ex: Pregomin Pepti. Demanda Judicial</p> <p><b>Estado:</b> Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:</p> <p>PR Cascavel R MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 Gean (45) 3306-1233 nfcirurgica@gmail.com</p>   |   |                         |



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:39:25 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: IL2V50Ht3Vwh5qQPSIZkNGYst6alzZy8KaRRwXwVQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IL2V50Ht3Vwh5qQPSIZkNGYst6alzZy8KaRRwXwVQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 6

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 23 |
|----------------------------------|----------------------------|

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 18.574.431/0001-27 | VACCARIN & ALFF LTDA       | R\$ 125,00              |

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO: Formula infantil para lactantes e de seguimento e crianças de primeira infância, com necessidades dietoterápicas específicas, para tratamento em crianças que têm alergia à proteína do leite de vaca, com proteína extensamente hidrolisada e com restrição a lactose, nutricionalmente completa, Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose e glúten. Via Oral ou Enteral. Idade: A partir de 0 meses. PREGOMIN PEPTI (DANONE), LATA 400GR. REGISTRO ANVISA: 6.6577.0112

Estado: PR    Cidade: Cascavel    Endereço: R GENERAL OSORIO, 3012    Nome de Contato: KARLA    Telefone: (45) 3038-9444    Email: licitacao@nutrikcal.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 134,99  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE    Data: 07/08/2023 17:00  
 Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITE, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE ALICE GUEDES DE SOUZA.    Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Descrição: LEITE PREGOMIN PEPTI - LEITE PREGOMIN PEPTI    Identificação: 10465644000109-1-000211-2023  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Homologação: 15/08/2023 00:00  
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
 Quantidade: 12  
 Unidade: UN  
 UF: GO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor            | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 42.751.476/0001-04 | MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 134,99              |

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 209,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE    Data: 08/02/2023 17:00  
 Objeto: PROTOCOLO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITE, PARA A PACIENTE PEDRO PAULO MARÇAL DE OLIVEIRA.    Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Descrição: PREGOMIN PEPTI 400 G - PREGOMIN PEPTI 400 G    Identificação: 10465644000109-1-000065-2023  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Homologação: 28/02/2023 00:00  
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
 Quantidade: 16  
 Unidade: UN  
 UF: GO



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:39:25 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: I1ZV5Oh13Vwh5qQPSIZKNGYYst6alzzY8KafRRwXwVQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=I1ZV5Oh13Vwh5qQPSIZKNGYYst6alzzY8KafRRwXwVQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 24 |
|----------------------------------|----------------------------|



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor       | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 10.689.094/0001-01                   | PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA | RS 209,00               |
| *VENCEDOR*                           |                                  |                         |
| Marca: Marca não informada           |                                  |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                  |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                                  |                         |
| Endereço:                            |                                  |                         |



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:39:25 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: i12V5Oh13Vwh5qQPSfZkNGYYstf6alzzY8KaRRwXwVQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i12V5Oh13Vwh5qQPSfZkNGYYstf6alzzY8KaRRwXwVQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

|                                  |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO N°<br>FOLHA N° 5 |
|----------------------------------|---------------------------|

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - pregomin pepti 400 g**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
  - 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2023 e 07/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.
- 



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:39:25 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: II2V5Oht3Vwh5qQPSIZKNGYYst6atzzY8KafRRwXwVQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5Oht3Vwh5qQPSIZKNGYYst6atzzY8KafRRwXwVQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte, e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 21/08/2023 15:24:39  
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/11/2023 11:34:41  
Acessar a fonte [aqui](#)





# Relatório de Cotação: 005

Pesquisa realizada em 29/11/2023 14:41:35

Relatorio gerado no dia 29/11/2023 14:41:57 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021..

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: isosource 1,5; sem sacarose, baunilha, 01 litro

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO     | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------|--|----------------|------------|--------------------------|----------------|--------------|
| 37/10              | 200  | R\$ 34,11 (un) | -          | R\$ 34,11                | 100%           | R\$ 6.822,00 |
| Preço Público      | Órgão Público  |                |            | Identificação            | Data Licitação | Preço        |
| 1                  | MUNICIPIO DE NOVA SERRANA  |                |            | 070-2023-NOVA SERRANA-MG | 13/07/2023     | R\$ 37,29    |
| 2                  | Prefeitura Municipal de Petrolina   Secretaria Municipal de Saúde            |                |            | 231364                   | 10/04/2023     | R\$ 35,65    |
| 3                  | Prefeitura Municipal de Juiz de Fora   Subsecretaria de Licitações e Compras |                |            | 227214                   | 14/03/2023     | R\$ 29,40    |
| Valor Unitário     |  |                |            |                          |                | R\$ 34,11    |

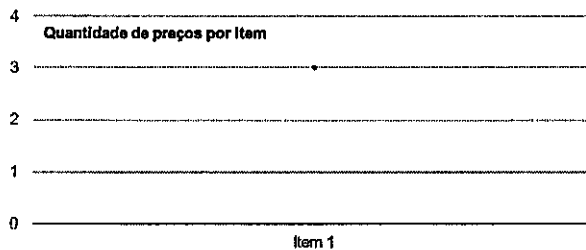
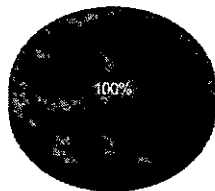
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,11

Valor Global: R\$ 6.822,00

Valor do item em relação ao total

1) isosource 1,5,...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:41:57 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: JL2V50ht3Vwh5qQPSIZKNGYySt6alzYS%2fZGQ%2bS4NNQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JL2V50ht3Vwh5qQPSIZKNGYySt6alzYS%252fZGQ%252bS4NNQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 28

Item 1 isosource 1.5, sem sacarose, baunilha, 01 litro

Preço Estimado: R\$ 34,11 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,11

| Quantidade   | Descrição                                       | Observação |
|--------------|---|------------|
| 200 Unidades | isosource 1.5, sem sacarose, baunilha, 01 litro |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA Data: 13/07/2023 13:00  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES AMPARADOS POR MANDADOS JUDICIAIS Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Descrição: ISOSOURCE 1.5 TETRA PACK 1000 ML ( EXCLUSIVO MICRO EMPRESA EPP) Identificação: 070-2023-NOVA SERRANA-MG  
- ISOSOURCE 1.5 TETRA PACK 1000 ML ( EXCLUSIVO MICRO EMPRESA EPP) Lote/Item: 3/3  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
Quantidade: 1.800  
Unidade: LITRO  
UF: MG

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 04.930.131/0001-29<br>*VENCEDOR* | NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA<br>Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço:                        | R\$ 32,47               |
| 11.851.214/0001-98               | EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI<br>Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço:       | R\$ 33,29               |
| 28.537.922/0001-51               | RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA<br>Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço: | R\$ 36,00               |
| 28.715.296/0001-46               | UMANA LTDA<br>Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço:  | R\$ 38,57               |
| 14.101.776/0001-02               | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO<br>Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço:                    | R\$ 44,36               |



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:41:57 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: IIZV50ht3Vvh5qQPSfZkNGYst6alzYS%2ZGQ%2bS4NNQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IIZV50ht3Vvh5qQPSfZkNGYst6alzYS%252ZGQ%252bS4NNQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 6

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 29

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor               | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 33.932.094/0001-96  | CH SOUZA PROTUDOS MEDICOS E HOSPITALARES | R\$ 68,00               |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço: |  |                         |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |   |
|--|---|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Petrolina<br>Secretaria Municipal de Saúde  | Data: 10/04/2023 11:15  |
| Objeto: Eventual aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS EM ATENDIMENTO ÀS ORDENS JUDICIAIS INDICADAS NO PROCESSO  | Modalidade: Pregão para Registro de Preço   |
| Descrição: ISOSOURCE 1,5 KCAL/ML (NESTLÉ) ou NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1,5 KCAL/ML (DANONE) Marca especificada com base na decisão judicial, laudo citado nesta. PACIENTE: EDILSON NASCIMENTO DA SILVA - | SRP: SIM  |
| ISOSOURCE 1,5 KCAL/ML (NESTLÉ) ou NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1,5 KCAL/ML (DANONE) Marca especificada com base na decisão judicial, laudo citado nesta. PACIENTE: EDILSON NASCIMENTO DA SILVA              | Identificação: 231364   |
|  | Lote/Item: 1/12   |
|  | Ata: <a href="#">Link Ata</a>   |
|  | Fonte: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> |
|  | Quantidade: 468   |
|  | Unidade: UN   |
|  | UF: PE  |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor          | Valor da Proposta Final   |
|---|-------------------------------------|---|
| 27.657.870/0001-94  | HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI | R\$ 27,30   |
| *VENCEDOR*  |                                     |   |
| Marca: NESTLÉ<br>Fabricante: NESTLÉ<br>Modelo: ISOSOURCE 1.5 S/ABERTO C/ILT<br>Descrição: Descrição não informada |                                     |   |
| Estado: PE  | Cidade: Recife                      | Endereço: EST DO ENCANAMENTO, 480   |
|   | Telefone: (81) 3031-7474            | Email: <a href="mailto:healthhospitalar@gmail.com">healthhospitalar@gmail.com</a> |

|  |   |                          |
|--|---|--------------------------|
| 10.782.385/0001-40   | GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA   | R\$ 44,00                |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada |   |                          |
| Estado: CE   | Cidade: Fortaleza   | Endereço: R R, 171       |
|  | Nome de Contato: ADRIANO HOLANDA FERREIRA   | Telefone: (85) 3099-1273 |
|  | Email: <a href="mailto:licitacao@gbcomercio.com.br">licitacao@gbcomercio.com.br</a> |                          |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora<br>Subsecretaria de Licitações e Compras  | Data: 14/03/2023 19:07  |
| Objeto: SRP- Aquisição de dietas e suplementos para atender pacientes contemplados por ordens judiciais e pelo Programa Municipal de Nutrição Enteral e Oral – PMNEO. | Modalidade: Pregão  |
| Descrição: Isosource 1.5, sem Sacarose, Baunilha, 01 Litro - Isosource 1.5, sem Sacarose, Baunilha, 01 Litro  | SRP: NÃO  |
|   | Identificação: 227214   |
|   | Lote/Item: 1/15   |
|   | Ata: <a href="#">Link Ata</a>   |
|   | Fonte: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> |
|   | Quantidade: 15.000  |
|   | Unidade: L  |
|   | UF: MG  |



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:41:57 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: lI2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNGYst6alzYS%2IZGQ%2bS4NNQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=I2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNGYst6alzYS%252ZfGQ%252bS4NNQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final                    |
|--------------------------------------|--|--|
| 13.471.232/0001-70                   | FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | R\$ 27,75                                  |
| *VENCEDOR*                           |  |  |
| Marca: NESTLE                        |  |  |
| Fabricante: NESTLE                   |  |  |
| Modelo: SOSOURCE 1,5 TS,1L           |  |  |
| Descrição: Descrição não informada   |  |  |
| Estado: MG                           | Cidade: Muriaé   | Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380 |
|                                      | Nome de Contato: VANESSA/ROBSON                            | Telefone: (32) 3721-4793                   |
|                                      | Email: licitacao@gruponutrir.net.br                        |  |
| 04.930.131/0001-29                   | NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA                                 | R\$ 31,04                                  |
| Marca: Marca não informada           |  |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |  |  |
| Descrição: Descrição não informada   |  |  |
| Estado: MG                           | Cidade: Montes Claros                                      | Endereço: R EULIDSON NOVAIS, 460           |
|                                      | Nome de Contato: ROSANGELA                                 | Telefone: (38) 3215-2202                   |
|                                      | Email: contato@nathaliadistribuidora.com.br                |  |



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:41:57 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: lI2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNGYst6alzYS%2fZGQ%2bS4NNQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ll2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNGYst6alzYS%252fZGQ%252bS4NNQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## LAUDO DA COTAÇÃO

---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - isosource 1.5, sem sacarose, baunilha, 01 litro

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2023 e 13/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

---

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:41:57 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: II2V5OhI3Vwh5qQPSIZKNGYYst6alzzYS%2fZGQ%2bS4NNQqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticada?token=II2V5OhI3Vwh5qQPSIZKNGYYst6alzzYS%252fZGQ%252bS4NNQqHU8nPm6WA%253d%253d>

5 / 6

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 38 |
|----------------------------------|----------------------------|



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Públicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 14/11/2023 13:27:07  
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Bolsa de Licitações e Leilões  
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 16/11/2023 14:32:05  
Acessar a fonte [aqui](#)



# Relatório de Cotação: 006

Pesquisa realizada em 29/11/2023 14:43:16

Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:44:35 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INDI - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fortini complete; lata com 800g, fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCÉNTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 3 / 3              | 200        | R\$ 85,12 (un) |            | R\$ 85,12            | 100%           | R\$ 17.024,00 |

| Preço Público  | Órgão Público  | Identificação                | Data Licitação | Preço     |
|----------------|--|------------------------------|----------------|-----------|
| 1              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE                                       | 13872416000141-1-000041-2023 | 17/10/2023     | R\$ 85,00 |
| 2              | Prefeitura Municipal de Juiz de Fora   Subsecretaria de Licitações e Compras | 227214                       | 14/03/2023     | R\$ 94,45 |
| 3              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS            | 212023                       | 16/01/2023     | R\$ 75,90 |
| Valor Unitário |  |                              |                | R\$ 85,12 |

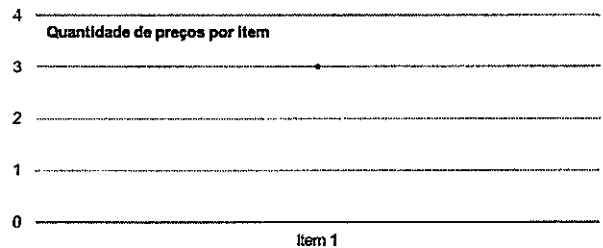
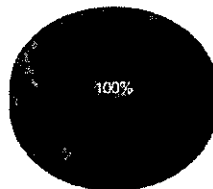
  

|                                       |                                     |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,12 |
|---------------------------------------|-------------------------------------|

Valor Global: R\$ 17.024,00

Valor do item em relação ao total

1) fortini co...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:44:35 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: l2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNGYst6alzzY9HPUee59dfkqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=l2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNGYst6alzzY9HPUee59dfkqHU8nPtm6WA%253d%253d

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº |
|                               | FOLHA Nº 34 |

Item 1 fortini complete, lata com 800g. fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral

Preço Estimado: R\$ 85,17 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 85,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,17

| Quantidade | Descrição  | Observação |
|------------|--|------------|
| 200 Latas  | fortini complete, lata com 800g; fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM OS MESMOS. ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Descrição: FOMULA FORTINI PLUS - FOMULA FORTINI PLUS

Data: 17/10/2023 14:42  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 13872416000141-1-000041-2023  
 Lote/Item: 1/10  
 Ata: N/A  
 Homologação: 26/09/2023 00:00  
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
 Quantidade: 7  
 Unidade: LT  
 UF: GO

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 20.041.295/0001-51                   | DROGARIA AMANDA FERREIRA LTDA | R\$ 85,00               |
| *VENCEDOR*                           |                               |                         |
| Marca: Marca não informada           |                               |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                               |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                               |                         |
| Endereço:                            |                               |                         |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 94,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora  
 Subsecretaria de Licitações e Compras  
 Objeto: SRP- Aquisição de dietas e suplementos para atender pacientes contemplados por ordens judiciais e pelo Programa Municipal de Nutrição Enteral e Oral – PMNEO.  
 Descrição: Fortini Complete, lata com 800g. Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral - Fortini Complete, lata com 800g. Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral

Data: 14/03/2023 19:07  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 227214  
 Lote/Item: 1/31  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 1.000  
 Unidade: LT  
 UF: MG

| CNPJ                                  | Razão Social do Fornecedor         | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 01.107.391/0012-63                    | SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | R\$ 94,45               |
| *VENCEDOR*                            |                                    |                         |
| Marca: Fortini complete - Danone      |                                    |                         |
| Fabricante: Fortini complete - Danone |                                    |                         |
| Modelo: Lata 800 gramas               |                                    |                         |
| Descrição: Descrição não informada    |                                    |                         |
| Estado:                               | Cidade:                            | Endereço:               |
| MG                                    | Poços de Caldas                    | AV A, 32J               |
| Nome de Contato:                      |                                    | Telefone:               |
| CONSULTORES REGIÃO                    |                                    | (11) 3105-1598          |
| Email:                                |                                    |                         |
| br-brsao_licitacoes@danone.com        |                                    |                         |



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:44:35 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validador: l2V5Oh3Vwh5qQPSIZkNGYst6alzzY8HPUee59dflqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=l2V5Oh3Vwh5qQPSIZkNGYst6alzzY8HPUee59dflqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS  
 Objeto: VALOR REFERENTE A COMPRA DE LEITE, REQ Nº 90851.  
 Descrição: FORTINI SEM SABOR - FORTINI SEM SABOR

Data: 16/01/2023 00:00  
 Modalidade: Dispensa por Limite  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 212023  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: hulhanegra-portais.govcloud.com.br  
 /pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
 Quantidade: 12  
 Unidade: LT  
 UF: RS

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final        |
|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 24.152.145/0001-76                   | BEHENCK E MENEZES FARMÁCIA LTDA | R\$ 75,90                      |
| *VENCEDOR*                           |                                 |                                |
| Marca: Marca não informada           |                                 |                                |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                 |                                |
| Descrição: Descrição não informada   |                                 |                                |
| Estado:                              | Cidade:                         | Endereço:                      |
| RS                                   | Bagé                            | R CARLOS BARBOSA, 1400         |
|                                      |                                 | Telefone:                      |
|                                      |                                 | (53) 3247-4434/ (53) 9936-8694 |



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - fortini complete, lata com 800g. fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/01/2023 e 17/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

---

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:44:36 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: lI2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNGYYst6alzzY9HPUee59dfIqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNGYYst6alzzY9HPUee59dfIqHU8nPtm6WA%253d%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

|  |   |
|--|---|
| 1 - Portal de Compras Públicas<br><a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>   | Data: 24/05/2023 09:30:28<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 2 - Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS<br><a href="http://hulhanegra-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2">hulhanegra-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2</a> | Data: 30/05/2023 12:46:26<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 3 - Portal Nacional de Contratações Públicas<br><a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>  | Data: 23/11/2023 08:37:41<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:44:35 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: il2V5Oh3Vwh5qQPSfZkNGYst6atzzY9HPUee59dfIqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh3Vwh5qQPSfZkNGYst6atzzY9HPUee59dfIqHU8nPtm6WA%253d%253d>



# Relatório de Cotação: 006

Pesquisa realizada em 29/11/2023 14:45:33

Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:46:22 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, no Artigo 2º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: (NC) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: modulén 400gr

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL         |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|---------------|
| 3/7                | 60         | R\$ 322,67 (un) |            | R\$ 322,67           | 100%           | R\$ 19.360,20 |

| Preço Público  | Órgão Público  | Identificação                | Data Licitação | Preço      |
|----------------|--|------------------------------|----------------|------------|
| 1              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE                                       | 13872416000141-1-000025-2023 | 12/07/2023     | R\$ 375,00 |
| 2              | Prefeitura Municipal de Benevides   Fundo Municipal de Saúde de Benevides/PA | 226951                       | 15/03/2023     | R\$ 300,00 |
| 3              | Prefeitura Municipal de Alfenas   Fundo Municipal de Saúde de Alfenas        | 225531                       | 08/03/2023     | R\$ 293,00 |
| Valor Unitário |  |                              |                | R\$ 322,67 |

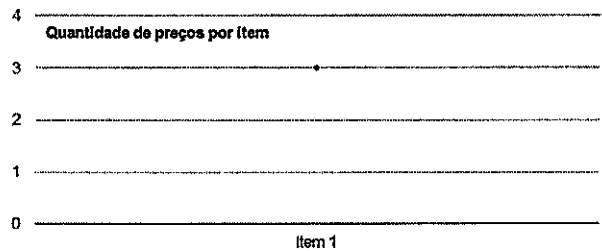
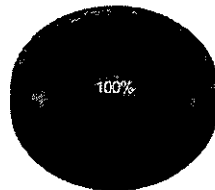
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 322,67

Valor Global: R\$ 19.360,20

Valor do Item em relação ao total

1) modulen 400gr



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:46:22 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSiZkNGYst6alzzy1YJmhwKy%2b6cqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSiZkNGYst6alzzy1YJmhwKy%252b6cqHU8nPm6WA%253d%253d>

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 39 |
|-------------------------------|----------------------------|

Preço Estimado: R\$ 322,67 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 322,67

Média dos Preços Oblidos: R\$ 322,67

| Quantidade | Descrição     | Observação |
|------------|---------------|------------|
| 60 Latas   | modulen 400gr |            |

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 375,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO PARA O PACIENTE MATHEUS SOUSA MENDES.  
 Descrição: MODULEN 400GR - MODULEN 400GR

Data: 12/07/2023 09:17  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 13872416000141-1-000025-2023  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Homologação: 30/05/2023 00:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
 Quantidade: 24  
 Unidade: UN  
 UF: GO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 03.095.992/0001-76 | VIA NUT NUTRICAÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI<br>*VENCEDOR*   | R\$ 375,00              |
|                    | Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada<br>Endereço: |                         |

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Benevides  
 Fundo Municipal de Saúde de Benevides/PA  
 Objeto: Registro de preço para aquisição de Fórmulas Lácteas, Suplementos Alimentares e Fraldas Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.  
 Descrição: Dieta oral ou enteral, nutricionalmente completa para uso a partir de 01 ano de idade, normocalórica e normoproteica, com presença de TGFB-2. Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Indicada para pacientes com doença de Crohn e doenças inflamatórias intes - Dieta oral ou enteral, nutricionalmente completa para uso a partir de 01 ano de idade, normocalórica e normoproteica, com presença de TGFB-2. Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Indicada para pacientes com doença de Crohn e doenças inflamatórias intestinais. Lata de 400g INDICAÇÃO DE PRODUTO: MODULEN

Data: 15/03/2023 18:56  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 226951  
 Lote/Item: 1/24  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
 Quantidade: 150  
 Unidade: UN  
 UF: PA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 75.014.167/0001-00 | NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA<br>*VENCEDOR*  | R\$ 284,90              |
|                    | Marca: Nesh Pentasure IBD<br>Fabricante: Nesh Pentasure IBD<br>Modelo: lata 400 g<br>Descrição: Descrição não informada<br>Estado: PR    Cidade: Curitiba    Endereço: R ALMIRANTE GONCALVES, 2247<br>Nome de Contato: Paulo    Telefone: (41) 2141-4100    Email: paulo@nunesfarma.com.br |                         |



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:46:22 (IP: 45.70.80.192)  
 Código Validação: ll2V5Oht3Vwh5qQPSIZkNGYst6atzzY1YjMhvKy%2b6cqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ll2V5Oht3Vwh5qQPSIZkNGYst6atzzY1YjMhvKy%252b6cqHU8nPtm6WA%253d%253d



| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final          |
|--|--------------------------------------|----------------------------------|
| 34.672.556/0001-46   | J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 300,00                       |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada |                                      |                                  |
| Estado: PA   | Cidade: Belém                        | Endereço: RUA OLIVEIRA BELO, 807 |
| Nome de Contato: AMANDA  |                                      | Telefone: (91) 3115-7864         |
| Email: icitacao.jn@outlook.com   |                                      |                                  |

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Final            |
|--|--|------------------------------------|
| 38.084.429/0001-87   | A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R\$ 681,58                         |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada |  |                                    |
| Estado: PA   | Cidade: Ananindeua                             | Endereço: CJ SAO PEDRO, 04         |
| Telefone: (91) 9154-2721   |  | Email: adriano.colares@hotmail.com |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 293,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |   |
|--|---|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Afenas  | Data: 08/03/2023 17:20                    |
| Fundo Municipal de Saúde de Afenas   | Modalidade: Pregão                        |
| Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares.  | SRP: SIM                                  |
| Descrição: FÓRMULA POLIMÉRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DESTINADA PARA INDIVÍDUOS QUE NECESSITEM DE UMA NUTRIÇÃO QUE CONTRIBUA COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA DA MUCOSA INTESTINAL.   | Identificação: 225531                     |
| NORMOCALÓRICA. COM TGF-β2 ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D - FÓRMULA POLIMÉRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DESTINADA PARA INDIVÍDUOS QUE NECESSITEM DE UMA NUTRIÇÃO QUE CONTRIBUA COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA DA MUCOSA INTESTINAL. NORMOCALÓRICA. COM TGF-β2 ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B6. APRESENTAÇÃO LATA DE 400 GRAMAS. (SUGESTÕES: MODULEN - ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL) | Lote/Item: 1/38                           |
|  | Ata: Link Ata                             |
|  | Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br |
|  | Quantidade: 2.000                         |
|  | Unidade: LT                               |
|  | UF: MG                                    |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final            |
|---|----------------------------|------------------------------------|
| 30.008.165/0001-70  | BIOLIFE BRASIL LTDA        | R\$ 290,00                         |
| *VENCEDOR*  |                            |                                    |
| Marca: NESTLÉ<br>Fabricante: NESTLÉ<br>Modelo: MODULEN 400G<br>Descrição: Descrição não informada |                            |                                    |
| Estado: GO  | Cidade: Formosa            | Endereço: R. JOAO ISPER GEBRIM, 28 |
| Telefone: (61) 9621-4960  |                            | Email: biolife@gmail.com           |

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                                    | Valor da Proposta Final                |
|--|---|--|
| 45.439.231/0001-34   | EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA | R\$ 293,00                             |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada |   |  |
| Estado: MG   | Cidade: Afenas  | Endereço: R CORONEL PEDRO CORREA, 769  |
| Telefone: (35) 3291-9084   |   | Email: comercial@grupospacovida.com.br |

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final          |
|--|------------------------------|----------------------------------|
| 23.149.874/0001-00   | M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA | R\$ 297,00                       |
| Marca: Marca não informada<br>Fabricante: Fabricante não informado<br>Descrição: Descrição não informada |                              |                                  |
| Estado: MG   | Cidade: Belo Horizonte       | Endereço: AV DO CONTORNO, 6351   |
| Telefone: (31) 3224-2297 / (31) 2551-9352  |                              | Email: racontabilidade@ig.com.br |



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:46:22 (IP: 45.70.80.192)  
 Código de Validação: lI2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNGYYst6alzzy1YjMhvkY%2b6cqHU8nPtm8WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNGYYst6alzzy1YjMhvkY%2b6cqHU8nPtm8WA%253d%253d>

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 41 |
|----------------------------------|----------------------------|



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:46:22 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: lI2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNGYYst6alzzY1YJmVhKy%2b6cqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oht3Vwh5qQPSfZkNGYYst6alzzY1YJmVhKy%252b6cqHU8nPtm6WA%253d%253d>

|                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO N°<br>FOLHA N° 52 |
|----------------------------------|----------------------------|

## LAUDO DA COTAÇÃO

---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - modulen 400gr

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/03/2023 e 12/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

---

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

### Mediana das Propostas Finais


- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---



Relatório gerado no dia 29/11/2023 14:46:22 (IP: 45.70.80.192)  
Código Validação: iI2V5Oh13Vwh5qQPSfZiNGYYS16alzzY1YjMhvKy%2b6cqHU8nPtn6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CartificadoAutenticidade?token=iI2V5Oh13Vwh5qQPSfZiNGYYS16alzzY1YjMhvKy%252b6cqHU8nPtn6WA%253d%253d>

5 / 6

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº  |
|----------------------------------|---|

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data:  
Acessar a fonte aqui

2 - Portal de Compras Públicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 01/08/2023 14:43:01  
Acessar a fonte aqui

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 83,49

R\$ 67,00

R\$ 58,48

001

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
453662 2023

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

7894

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor   | Órgão                   | UASG  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-------------------------|---|----------------|
| 00048/2023              | 00007          | Pregão     | 453662           | DIETA INFANTIL    |                        | GRAMA                   | 48                  | R\$58,48       | J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA     | PREFEITURA DE ARIQUEMES | 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES | 19/07/2023     |
| 00041/2023              | 00042          | Pregão     | 453662           | DIETA INFANTIL    |                        | LITRO                   | 100                 | R\$67          | JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA  | ESTADO DE MINAS GERAIS  | 984683 - PREF.MUN.DE ITUIUTABA                | 02/05/2023     |
| 00019/2023              | 00006          | Pregão     | 453662           | DIETA INFANTIL    |                        | GRAMA                   | 120                 | R\$125         | LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS  | 985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG               | 22/05/2023     |

MÉDIA

R\$ 78,99

MEDIANA

R\$ 69,87

MENOR

R\$ 46,20

002

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
450885 2023

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecedor | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor  | Órgão                  | UASG  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|----------------|---|------------------------|---|----------------|
| 00251/2022              | 00013          | Pregão     | 450885           | DIETA INFANTIL    |                        | GRAMA                 | 250                 | R\$46,20       | ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.                                  | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984673 - PREF.MUN.DE ITATIAUCU                        | 23/05/2023     |
| 00001/2023              | 00069          | Pregão     | 450885           | DIETA INFANTIL    |                        | GRAMA                 | 275                 | R\$59,87       | 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA                                   | ESTADO DE TOCANTINS    | 928045 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TO | 01/08/2023     |
| 00003/2023              | 00013          | Pregão     | 450885           | DIETA INFANTIL    |                        | GRAMA                 | 300                 | R\$120,90      | LEONE & COLDIBELLI (COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984199 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE/MG             | 19/07/2023     |

MÉDIA R\$ 110,98  
MEDIANA R\$ 110,98  
MENOR R\$ 69,96

003

FILTROS APLICADOS  
Código Material/Serviço Ano da Compra  
481585 2023

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                     | Órgão              | UASG  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--------------------|---|----------------|
| 00248/2022              | 00011          | Pregão     | 481585           | DIETA ENTERAL     |                        | GRAMA                   | 531                 | R\$69,96       | ARSERVE PHARMA EPP LTDA                        | ESTADO DAS ALAGOAS | 926703 - AG. DE LICIT., CONT. E CONV. DE MACEIO | 02/01/2023     |
| 00043/2023              | 00030          | Pregão     | 481585           | DIETA ENTERAL     |                        | MILILITRO               | 150                 | R\$152         | DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA | ESTADO DO PARA     | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA     | 11/07/2023     |

MÉDIA R\$ 224,10  
 MEDIANA R\$ 224,10  
 MENOR R\$ 154,70

004

FILTROS APLICADOS  
 Código Material/Serviço Ano da Compra  
 437050 2023

Quantidade total de registros: 2  
 Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação de Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor              | Órgão                  | UASG                               | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------|------------------------|------------------------------------|----------------|
| 00113/2022              | 00016          | Pregão     | 437050           | DIETA INFANTIL    |                        | GRAMA                   | 300                 | R\$154,70      | COMERCIAL P&L LTDA      | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG | 04/01/2023     |
| 00014/2022              | 00028          | Pregão     | 437050           | DIETA INFANTIL    |                        | MILILITRO               | 150                 | R\$293,50      | NUTRIR SAUDE STORE LTDA | COMANDO DA MARINHA     | 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL   | 09/01/2023     |



MÉDIA

R\$ 38,62

MEDIANA

R\$ 36,73

MENOR

R\$ 17,48

005

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
453027 2023

Quantidade total de registros: 5  
Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                     | Órgão   | UASG   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00006/2023              | 00414          | Pregão                | 453027           | DIETA ENTERAL     |                        | MILILITRO               | 1.750               | R\$17,48       | D E D ALIMENTOS LTDA                           | ESTADO DE GOIAS                               | 462224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIQUELÂNDIA       | 05/07/2023     |
| 00413/2023              | 00002          | Dispensa de Licitação | 453027           | DIETA ENTERAL     |                        | LITRO                   | 3.240               | R\$26.875      | ANBIOTON IMPORTADORA LTDA                      | PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL | 925102 - PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL | 28/08/2023     |
| 00004/2023              | 00002          | Pregão                | 453027           | DIETA ENTERAL     |                        | LITRO                   | 1.320               | R\$36,73       | DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA | ESTADO DO PARA                                | 925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA | 16/05/2023     |
| 00043/2023              | 00040          | Pregão                | 453027           | DIETA ENTERAL     |                        | MILILITRO               | 900                 | R\$56          | F CARDOSO E CIA LTDA                           | ESTADO DO PARA                                | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA            | 11/07/2023     |
| 00043/2023              | 00041          | Pregão                | 453027           | DIETA ENTERAL     |                        | MILILITRO               | 300                 | R\$56          | DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA           | ESTADO DO PARA                                | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA            | 11/07/2023     |

MÉDIA R\$ 109,20  
 MEDIANA R\$ 109,20  
 MENOR R\$ 109,20

7

FILTROS APLICADOS  
 Código Material/Serviço Ano da Compra  
 453027 2023

Quantidade total de registros: 1  
 Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                | Órgão                                       | UASG   | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------|---|--|----------------|
| 00002/2023              | 00021          | Pregão     | 453027           | DIETA ENTERAL     |                        | LITRO                   | 240                 | R\$109,20      | EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA | 09/03/2023     |



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 13 Dezembro 2023 14:07

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

**ITENS**

**ITENS**

Agrupado: Sim

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT                       | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|-----------|--|-------------------------|----------|
| BR0453662 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, |                         |          |

7697

**PERÍODO**

Data da Compra: 13/06/2022 à 13/12/2023

**SIASG**

| Código BR | Descrição CATMAT  | Unidade de Fornecimento | Genérico | Valores  |         |                 |            |                    | Itens comprados em: |   |
|-----------|---|-------------------------|----------|----------|---------|-----------------|------------|--------------------|---------------------|---|
|           |   |                         |          | Máximo   | Mínimo  | Média Ponderada | Qtd. Total | Soma               |                     | Tipo Compra   |
| BR0453662 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO | LITRO                   |          | 67,0000  | 28,6000 | 34,2700         | 2730       | 5.120.940,04<br>40 |                     | AL /AM /BA /CE /ES /GO<br>/MA /MG /MT /PA /PB /PE<br>/PR /RJ /RN /RO /RR /RS<br>/SC /SE /SP /TO |
| BR0453662 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO | QUILOGRAMA              |          | 144,1200 | 14,6500 | 29,3748         | 4444       | 5.120.940,04<br>40 |                     | AL /AM /BA /CE /ES /GO<br>/MA /MG /MT /PA /PB /PE<br>/PR /RJ /RN /RO /RR /RS<br>/SC /SE /SP /TO |
| BR0453662 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO | GRAMA                   |          | 144,1200 | 14,6500 | 31,1501         | 5525624    | 5.120.940,04<br>40 |                     | AL /AM /BA /CE /ES /GO<br>/MA /MG /MT /PA /PB /PE<br>/PR /RJ /RN /RO /RR /RS<br>/SC /SE /SP /TO |

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Quarta-feira 13 Dezembro 2023 14:07

SIASG

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

**ITENS**

| Código BR | Descrição CATMAT   | Unidade de Fornecimento | Genérico | Valores  |          |                 |           |                    | Itens comprados em:   |
|-----------|--|-------------------------|----------|----------|----------|-----------------|-----------|--------------------|---|
|           |  |                         |          | Máximo   | Mínimo   | Média Ponderada | Qtd Total | Soma               |   |
| BR0453662 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES.<br>ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL,<br>FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO<br>LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE,<br>FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E<br>GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES<br>ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO | MILILITRO               |          | 116,5200 | 116,5200 | 116,5200        | 432       | 5.120.940,04<br>40 | AL /AM /BA /CE /ES /GO<br>/MA /MG /MT /PA /PB /PE<br>/PR /RJ /RN /RO /RR /RS<br>/SC /SE /SP /TO |
| BR0453662 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES.<br>ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL,<br>FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO<br>LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE,<br>FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E<br>GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES<br>ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO | QUILOCALORIALITRO       |          | 56,0000  | 36,4000  | 46,2000         | 2000      | 5.120.940,04<br>40 | AL /AM /BA /CE /ES /GO<br>/MA /MG /MT /PA /PB /PE<br>/PR /RJ /RN /RO /RR /RS<br>/SC /SE /SP /TO |
| BR0453662 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES.<br>ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL,<br>FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO<br>LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE,<br>FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E<br>GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES<br>ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO | QUILOCALORIALITRO       |          | 34,2700  | 34,2700  | 34,2700         | 70        | 5.120.940,04<br>40 | AL /AM /BA /CE /ES /GO<br>/MA /MG /MT /PA /PB /PE<br>/PR /RJ /RN /RO /RR /RS<br>/SC /SE /SP /TO |





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 13 Dezembro 2023 14:08

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

**ITENS**

**ITENS**

Agrupado: Sim

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT                        | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|-----------|---|-------------------------|----------|
| BR0450885 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, |                         | GENÉRICO |

**PERÍODO**

Data da Compra: 13/06/2022 à 13/12/2023

**SIASS**

| Código BR | Descrição CATMAT  | Unidade de Fornecimento | Genérico | Valores  |         |                 |           | Tipo Compra        | Itens comprados em:                     |
|-----------|---|-------------------------|----------|----------|---------|-----------------|-----------|--------------------|---|
|           |   |                         |          | Máximo   | Mínimo  | Média Ponderada | Qtd Total |                    |   |
| BR0450885 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE E/OU MALTODEX., FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO | GRAMA                   |          | 148,1000 | 0,0000  | 43,7199         | 564233    | 1.359.679,29<br>00 | CE/DF/MA/MG/MT/PB<br>/PR/RJ/RN/SC/SP/TO |
| BR0450885 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE E/OU MALTODEX., FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO | MILILITRO               |          | 45,0000  | 45,0000 | 45,0000         | 155       | 1.359.679,29<br>00 | CE/DF/MA/MG/MT/PB<br>/PR/RJ/RN/SC/SP/TO |
| BR0450885 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE E/OU MALTODEX., FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO | QUILOGRAMA              |          | 353,3300 | 98,1000 | 102,7755        | 702       | 1.359.679,29<br>00 | CE/DF/MA/MG/MT/PB<br>/PR/RJ/RN/SC/SP/TO |

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 13 Dezembro 2023 14:08

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

**ITENS**

**ITENS**

Agrupado: Sim

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT                       | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|-----------|--|-------------------------|----------|
| BR0481585 | DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO: |                         |          |

**PERÍODO**

Data da Compra: 13/06/2022 à 13/12/2023

**BPS**

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT   | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | MÁXIMO   | MÍNIMO   | MÉDIA PONDERADA | QTD. TOTAL | SOMA        | TIPO COMPRA |
|-----------|--|-------------------------|----------|----------|----------|-----------------|------------|-------------|-------------|
|           |  |                         |          |          |          |                 |            |             |             |
| BR0481585 | DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,NORMO PROTEICA E/OU HIPERLIPÍDICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:XAROPE GLICOSE E/OU SACAROSE, FONTE DE LÍPIDIOS:TCM E/OU GRAMA |                         | Não      | 224,5000 | 224,5000 | 224,5000        | 96         | 21.552,0000 | A           |



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 13 Dezembro 2023 14:09

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

ITENS

ITENS

Agrupado: Sim

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO: CATMAT                       | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|-----------|---|-------------------------|----------|
| BR0437050 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, |                         |          |

PERÍODO

Data da Compra: 13/06/2022 à 13/12/2023

SIASG

| Código BR | Descrição: CATMAT  | Unidade de Forneçamento | Genérico | Valores  |          |                 |           | Itens comprados em: |      |  |
|-----------|--|-------------------------|----------|----------|----------|-----------------|-----------|---------------------|------|--|
|           |  |                         |          | Máximo   | Mínimo   | Média Ponderada | Qtd Total |                     | Soma | Tipo Compra  |
| BR0437050 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLUTEN,LACTOSE, ADICIONAIS:C/ LECITINA DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLUTEN,LACTOSE, ADICIONAIS:C/ LECITINA DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES | MILILITRO               |          | 293,5000 | 293,5000 | 293,5000        | 150       | 2.378.257,60<br>40  |      | AC /AL /AM /BA /CE /DF /GO /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO |
| BR0437050 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLUTEN,LACTOSE, ADICIONAIS:C/ LECITINA DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES  | GRAMA                   |          | 120,0000 | 34,2800  | 71,7126         | 4246074   | 2.378.257,60<br>40  |      | AC /AL /AM /BA /CE /DF /GO /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO |
| BR0437050 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES   | LITRO                   |          | 293,5000 | 293,5000 | 293,5000        | 400       | 2.378.257,60<br>40  |      | AC /AL /AM /BA /CE /DF /GO /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO |

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 13 Dezembro 2023 14:09

SIASG

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

**ITENS**

| Código BR | Descrição CATMAT   | Unidade de Fornecimento | Genérico | Valores  |          |                 |           |                    | Tipo Compra | Itens comprados em:  |
|-----------|--|-------------------------|----------|----------|----------|-----------------|-----------|--------------------|-------------|--|
|           |  |                         |          | Máximo   | Mínimo   | Média Ponderada | Qtd Total | Soma               |             |  |
| BR0437050 | MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA  | LITRO                   |          | 293,5000 | 293,5000 | 293,5000        | 400       | 2.378.257,60<br>40 |             | AC /AL /AM /BA /CE /DF /GO /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO |
| BR0437050 | DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN /SOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA OU XAR.MILHO, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS:C/ LECITINA | QUILOGRAMA              |          | 120,0000 | 34,2800  | 71,7126         | 1687      | 2.378.257,60<br>40 |             | AC /AL /AM /BA /CE /DF /GO /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO |





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 13 Dezembro 2023 14:10

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

**ITENS**

**ITENS**

Agrupado: Sim

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT                       | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|-----------|--|-------------------------|----------|
| BR0453027 | DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, |                         |          |

**PERÍODO**

Data da Compra: 13/06/2022 à 13/12/2023

**SIASG**

| Código BR | Descrição CATMAT   | Unidade de Fornecimento | Genérico | Valores |        |                 |           | Itens comprados em. |   |
|-----------|--|-------------------------|----------|---------|--------|-----------------|-----------|---------------------|---|
|           |  |                         |          | Máximo  | Mínimo | Média Ponderada | Qtd Total |                     | Soma  |
| BR0453027 | DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO,<br>USO:ENTERAL OU ORAL,<br>CARACTERÍSTICAS:HIPERPROTEICO, FONTE DE<br>PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE,<br>FONTE DE<br>CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE,SAC<br>AROSE, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS,<br>COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E<br>MINERAIS, CARACTERÍSTICAS<br>DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO | QUILOCALORIA/MILIT      |          | 0,0350  | 0,0200 | 0,0275          | 8000000   | 14.473.292,3<br>368 | AL /AM /AP /BA /CE /DF<br>/GO /MA /MG /MS /MT /PA<br>/PB /PE /PR /RJ /RN /RS<br>/SC /SE /SP |
| BR0453027 | DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO,<br>USO:ENTERAL OU ORAL,<br>CARACTERÍSTICAS:HIPERPROTEICO, FONTE DE<br>PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE,<br>FONTE DE<br>CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE,SAC<br>AROSE, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS,<br>COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E<br>MINERAIS, CARACTERÍSTICAS<br>DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO | GRAMA                   |          | 66,6600 | 0,0402 | 0,2151          | 918280    | 14.473.292,3<br>368 | AL /AM /AP /BA /CE /DF<br>/GO /MA /MG /MS /MT /PA<br>/PB /PE /PR /RJ /RN /RS<br>/SC /SE /SP |
| BR0453027 | DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO,<br>USO:ENTERAL OU ORAL,<br>CARACTERÍSTICAS:HIPERPROTEICO, FONTE DE<br>PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE,<br>FONTE DE<br>CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE,SAC<br>AROSE, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS,<br>COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E<br>MINERAIS, CARACTERÍSTICAS<br>DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO | LITRO                   |          | 98,0000 | 0,0230 | 39,4506         | 37107     | 14.473.292,3<br>368 | AL /AM /AP /BA /CE /DF<br>/GO /MA /MG /MS /MT /PA<br>/PB /PE /PR /RJ /RN /RS<br>/SC /SE /SP |

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 13 Dezembro 2023 14:10

SIASG

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

**ITENS**

| Código BR | Descrição CATMAT  | Unidade de Fornecimento | Genérico | Valores |        |                 |           |                 | Tipo Compra | Itens comprados em:  |
|-----------|---|-------------------------|----------|---------|--------|-----------------|-----------|-----------------|-------------|--|
|           |   |                         |          | Máximo  | Mínimo | Media Ponderada | Qtd Total | Soma            |             |  |
| BR0453027 | COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DE GLÚTEN, DIETA ENTERAL, ASPECTO FISICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL. CARACTERÍSTICAS:HIPERPROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE,SAC AROSE, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS | LITRO                   |          | 98,0000 | 0,0230 | 39,4506         | 37107     | 14.473.292,3368 |             | AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RS /SC /SE /SP |
| BR0453027 | COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DE GLÚTEN, DIETA ENTERAL, ASPECTO FISICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL. CARACTERÍSTICAS:HIPERPROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE,SAC AROSE, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS | MILILITRO               |          | 98,0000 | 0,0230 | 0,0543          | 68276731  | 14.473.292,3368 |             | AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RS /SC /SE /SP |

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 58

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 13 Dezembro 2023 14:11

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

**ITENS**

**ITENS**

Agrupado: Sim

| CODIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT                       | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO |
|-----------|--|-------------------------|----------|
| BR0453027 | DIETA ENTERAL, ASPECTO FISICO:LÍQUIDO, |                         |          |

**PERÍODO**

Data da Compra: 13/06/2022 à 13/12/2023

**SIASG**

| Código BR | Descrição CATMAT  | Unidade de Fornecimento | Ganância | Valores |        |                 |            |                     | Itens comprados em:  |
|-----------|---|-------------------------|----------|---------|--------|-----------------|------------|---------------------|--|
|           |   |                         |          | Máximo  | Mínimo | Média Ponderada | Qtd. Total | Soma                |  |
| BR0453027 | DIETA ENTERAL, ASPECTO FISICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERPROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE,SAC AROSE, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS | QUILOCALORIA/MILLILIT   |          | 0,0350  | 0,0200 | 0,0275          | 8000000    | 14.473.292,3<br>368 | AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RS /SC /SE /SP |
| BR0453027 | DIETA ENTERAL, ASPECTO FISICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERPROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE,SAC AROSE, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS | GRAMA                   |          | 66.6600 | 0,0402 | 0,2151          | 918280     | 14.473.292,3<br>368 | AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RS /SC /SE /SP |
| BR0453027 | DIETA ENTERAL, ASPECTO FISICO:LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERPROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE,SAC   | LITRO                   |          | 98,0000 | 0,0230 | 39,4506         | 37107      | 14.473.292,3<br>368 | AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RS /SC /SE /SP |

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Quarta-feira 13 Dezembro 2023 14:11

SIASG

ITENS

Usuário: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

| Código BR | Descrição CATMAT   | Unidade de Fornecedor | Genérico | Valores |        |                 |           |                     | Itens comprados em:  |
|-----------|--|-----------------------|----------|---------|--------|-----------------|-----------|---------------------|--|
|           |  |                       |          | Máximo  | Mínimo | Média Ponderada | Qtd Total | Soma                |  |
| BR0453027 | COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SENTO DE GLÚTEN, DIETA ENTERAL, ASPECTO FISICO:LIQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:HIPERPROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA:CONCENTRADO PROTEICO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE,SAC AROSE, FONTE DE LÍPIDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS | LITRO                 |          | 98,0000 | 0,0230 | 39,4506         | 37107     | 14.473.292,3<br>368 | AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RS /SC /SE /SP |
| BR0453027 | COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS   | MILILITRO             |          | 98,0000 | 0,0230 | 0,0543          | 68276731  | 14.473.292,3<br>368 | AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RS /SC /SE /SP |

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 60





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

### ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS Formalização

I – Identificação do agente responsável pela cotação:

A pesquisa de preço foi elaborada pela Secretária de Saúde, Bruna Cristina Markevicz.

II – Caracterização das fontes consultadas:

- Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>;
- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>;
- Banco de Preços em Saúde, disponível no endereço eletrônico <https://bps.saude.gov.br/>.

III – Série de preços coletados:

| Item | Especificação  | CATMAT | Preço 1 | Preço 2 | Preço 3 | Qtd. Total | Preço Médio Estimado |
|------|--|--------|---------|---------|---------|------------|----------------------|
| 1    | Fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de vida com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. Isento de gluten. Apresentação: lata com 800 gramas | 453662 | 37,79   | 67,00   | 144,12  | 300        | 82,97<br>(24.891,00) |
|      | Fórmula infantil de seguimento pó, para lactentes a partir do 6º mês de vida com prebióticos (gos/fos),  | 450885 | 69,87   | 80,95   | 148,10  | 300        | 99,64                |

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
COA



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

|   |  |        |        |        |        |     |                       |
|---|--|--------|--------|--------|--------|-----|-----------------------|
| 3 | dha e ara, e nucleotídeos. Características Adicionais: Isento Glúten. Apresentação: lata com 800 gramas  | 481585 | 69,35  | 110,98 | 224,50 | 300 | (29.892,00)           |
|   | Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, indicação: risco nutricional ou situações de nutrição enteral prolongada; Rendimento aproximado: 14 doses de 250 ml; Densidade calórica: 1,0 a 1,5 kcal/ml. Deve conter sucralose; Não deve conter glúten e lactose. Sabor: baunilha. Apresentação: Embalagem 800 gramas |        |        |        |        |     | 134,94<br>(40.482,00) |
| 4 | Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com dha e ara, e nucleotídeos. Apresentação: lata de 400 gramas.   | 437050 | 120,00 | 154,66 | 224,10 | 200 | 166,25<br>(33.250,00) |
| 5 | Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É hipercalórico, sendo que cada 1ml fornece 1,5kcal.  | 453027 | 34,11  | 36,73  | 98,00  | 200 | 56,28<br>(11.256,00)  |

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 63



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

|   |  |        |        |        |       |     |                       |
|---|--|--------|--------|--------|-------|-----|-----------------------|
| 6 | Apresentação: embalagem de 1l, sabor baunilha.<br>Suplemento infantil completo e balanceado, com 1kcal/ml, indicado para crianças de 3 a 10 anos de idade que consomem baixa quantidade, qualidade e/ou variedade de alimentos. Contém 28 vitaminas e minerais, Ômega 3 (DHA + EPA) que contribui para o desenvolvimento neurológico, fibras prebióticas (GOS/FOS) que ajudam com a imunidade e melhor funcionamento intestinal e tem o melhor perfil nutricional por ser sem adição de açúcar de mesa (sacarose). Apresentação: lata de 800 gramas. | 613933 | 85,12  | -      | -     | 200 | 85,12<br>(17.024,00)  |
| 7 | Fórmula para nutrição enteral e oral – normocalórica, normoproteica e hiperlipídica, com alto teor de cloreto, zinco, molibdênio e vitaminas A, D, E e B6, indicada para pacientes que necessitam de nutrição com TGFB-2, sem sabor. Apresentação: lata de 400 gramas.   | 453027 | 322,67 | 109,20 | 98,00 | 60  | 176,62<br>(10.597,20) |



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

### PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| COMPRAS<br>(PARÂMETRO 1)            | GOVERNAMENTAIS |
| OUTROS ENTES PÚBLICOS (PARÂMETRO 2) |                |
| DOMÍNIO AMPLO (PARÂMETRO 3)         |                |
| COTAÇÃO<br>(PARÂMETRO 4)            | COM FORNECEDOR |

IV – Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:

Média Aritmética.

V – Conclusão:

1. Trata-se o processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.

2. Realizada a pesquisa de preço conforme o Decreto Municipal n. 224, de 22 de novembro de 2022.

3. Para este processo, o trabalho de pesquisa de preço foi iniciado no dia 29/11/2023, encerrando no dia 13/12/2023.

4. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços estão identificados conforme legenda na Planilha de Pesquisa de Preços.





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5. Foi utilizada a Média Aritmética dos preços obtidos para a composição do valor de referência, entendendo-se como medida estatística de tendência central.

Paulo Frontin/PR, 13 de dezembro de 2023.

*Bruna S. Markiewicz*  
Secretária Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR  
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/12/2023 a 13/12/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|---------------|-------------|----------|------|------------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
|---------------|-------------|----------|------|------------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|

## Material: 17789 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM

|         |            |   |  |         |          |           |     |     |
|---------|------------|---|--|---------|----------|-----------|-----|-----|
| 31/2023 | 13/12/2023 | 1 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (7792)      | 300,000 | 37,7900  | 11.337,00 | Sim | *** |
| 31/2023 | 13/12/2023 | 1 | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUI | 300,000 | 67,0000  | 20.100,00 | Não |     |
| 31/2023 | 13/12/2023 | 1 | MINISTERIO DA SAUDE - (7697)                       | 300,000 | 144,1200 | 43.236,00 | Não |     |
|         |            |   | Preço Médio →                                      |         | 82,9700  | 24.891,00 |     |     |

## Material: 17790 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR

|         |            |   |  |         |          |           |     |     |
|---------|------------|---|--|---------|----------|-----------|-----|-----|
| 31/2023 | 13/12/2023 | 2 | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUI | 300,000 | 69,8700  | 20.961,00 | Sim | *** |
| 31/2023 | 13/12/2023 | 2 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (7792)      | 300,000 | 80,9500  | 24.285,00 | Não |     |
| 31/2023 | 13/12/2023 | 2 | MINISTERIO DA SAUDE - (7697)                       | 300,000 | 148,1000 | 44.430,00 | Não |     |
|         |            |   | Preço Médio →                                      |         | 99,6400  | 29.892,00 |     |     |

## Material: 17791 - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

|         |            |   |  |         |          |           |     |     |
|---------|------------|---|--|---------|----------|-----------|-----|-----|
| 31/2023 | 13/12/2023 | 3 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (7792)      | 300,000 | 69,3500  | 20.805,00 | Sim | *** |
| 31/2023 | 13/12/2023 | 3 | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUI | 300,000 | 110,9800 | 33.294,00 | Não |     |
| 31/2023 | 13/12/2023 | 3 | MINISTERIO DA SAUDE - (7697)                       | 300,000 | 224,5000 | 67.350,00 | Não |     |
|         |            |   | Preço Médio →                                      |         | 134,9433 | 40.482,99 |     |     |

## Material: 17792 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTEN

|         |            |   |  |         |          |           |     |     |
|---------|------------|---|--|---------|----------|-----------|-----|-----|
| 31/2023 | 13/12/2023 | 4 | MINISTERIO DA SAUDE - (7697)                       | 200,000 | 120,0000 | 24.000,00 | Sim | *** |
| 31/2023 | 13/12/2023 | 4 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (7792)      | 200,000 | 154,6600 | 30.932,00 | Não |     |
| 31/2023 | 13/12/2023 | 4 | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUI | 200,000 | 224,1000 | 44.820,00 | Não |     |
|         |            |   | Preço Médio →                                      |         | 166,2533 | 33.250,66 |     |     |

## Material: 17793 - FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECE

|         |            |   |   |         |         |          |     |     |
|---------|------------|---|---|---------|---------|----------|-----|-----|
| 31/2023 | 13/12/2023 | 5 | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (7792) | 200,000 | 34,1100 | 6.822,00 | Sim | *** |
|---------|------------|---|---|---------|---------|----------|-----|-----|

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**  
 Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/12/2023 a 13/12/2023)

| Número Coleta  | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor   | Nome da Marca | Quantidade           | Preço Unitário | Preço Total | Venceu  |
|--|-------------|----------|------|--|---------------|----------------------|----------------|-------------|---------|
| <b>Material: 17793 - FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECE</b>  |             |          |      |  |               |                      |                |             |         |
| 31/2023  | 13/12/2023  |          | 5    | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUJ |               | 200,000              | 36,7300        | 7.346,00    | NÃO     |
| 31/2023  | 13/12/2023  |          | 5    | MINISTERIO DA SAUDE - (7697)                       |               | 200,000              | 98,0000        | 19.600,00   | NÃO     |
|  |             |          |      |  |               | Preço Médio ->       | 56,2800        | 11.256,00   |         |
| <b>Material: 17794 - SUPLEMENTO INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO, COM 1KCAL/ML.</b>    |             |          |      |  |               |                      |                |             |         |
| 31/2023  | 13/12/2023  |          | 6    | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (7792)      |               | 200,000              | 85,1200        | 17.024,00   | Sim *** |
| 31/2023  | 13/12/2023  |          | 6    | MINISTERIO DA SAUDE - (7697)                       |               | 200,000              | 0,0000         | 0,00        | NÃO     |
| 31/2023  | 13/12/2023  |          | 6    | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUJ |               | 200,000              | 0,0000         | 0,00        | NÃO     |
|  |             |          |      |  |               | Preço Médio ->       | 85,1200        | 17.024,00   |         |
| <b>Material: 17795 - FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - NORMOCALÓRICA, NORMO</b> |             |          |      |  |               |                      |                |             |         |
| 31/2023  | 13/12/2023  |          | 7    | MINISTERIO DA SAUDE - (7697)                       |               | 60,000               | 98,0000        | 5.880,00    | Sim *** |
| 31/2023  | 13/12/2023  |          | 7    | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUJ |               | 60,000               | 109,2000       | 6.552,00    | NÃO     |
| 31/2023  | 13/12/2023  |          | 7    | NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - (7792)      |               | 60,000               | 322,6700       | 19.360,20   | NÃO     |
|  |             |          |      |  |               | Preço Médio ->       | 176,6233       | 10.597,40   |         |
|  |             |          |      |  |               | Total Preço Médio -> |                | 167.394,05  |         |

ESTADO DO PARANÁ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45  
RUA RUI BARBOSA  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) SECRETARIA DE SAÚDE

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.

Processo Adm. nº: 32/2023 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -  
Urgência:  
Vigência:  
Observações:


Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

| Item                         | Quantidade | Unid. | Descrição   | Preço Unit. Máximo | Total Previsto    |
|------------------------------|------------|-------|---|--------------------|-------------------|
| 1                            | 300,000    | LT    | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM  | 82,9700            | 24.891,00         |
| 2                            | 300,000    | LT    | FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PÓ, PARA LACTENTES A PARTIR  | 99,6400            | 29.892,00         |
| 3                            | 300,000    | U     | ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL    | 134,9400           | 40.482,00         |
| 4                            | 200,000    | LT    | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTEN | 166,2500           | 33.250,00         |
| 5                            | 200,000    | U     | FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECE  | 56,2800            | 11.256,00         |
| 6                            | 200,000    | LT    | SUPLEMENTO INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO, COM 1KCAL/ML,    | 85,1200            | 17.024,00         |
| 7                            | 60,000     | LT    | FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - NORMOCALÓRICA, NORMO | 176,6200           | 10.597,20         |
| <b>Total Geral -----&gt;</b> |            |       |   | <b>801,8200</b>    | <b>167.392,20</b> |

Paulo Frontin, 13 de Dezembro de 2023.

  
JAMIL PECH

  
BRUNA CRISTINA MARKIEVICZ

|                                  |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 3 |
|----------------------------------|---------------------------|

ESTADO DO PARANÁ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45  
RUA RUI BARBOSA  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 13 de Dezembro de 2023.

  
JAMIL PECH


  
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) SECRETARIA DE SAÚDE, BRUNA CRISTINA MARKEVICZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 32/2023, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Paulo Frontin, 13 de Dezembro de 2023.

  
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ  
SECRETARIA DE SAÚDE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

Folha: 1/1

CNPJ: 80.059.918/0001-45  
RUA RUI BARBOSA  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 32/2023  
Data do Processo Adm.: 13/12/2023  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Objeto do Processo Adm.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa      | Compl.do Elemento     | Saldo Disponível       | Valor Previsto    |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|
| 8        | 03.01   | 2.041       | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 3.3.90.30.07.12.00.00 | 227.749,15             | 167.394,05        |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Previsto:</b> | <b>167.394,05</b> |

|  |  |  |  |  |                     |                   |
|--|--|--|--|--|---------------------|-------------------|
|  |  |  |  |  | <b>Total Geral:</b> | <b>167.394,05</b> |
|--|--|--|--|--|---------------------|-------------------|

Paulo Frontin, Em 13.12.2023

*Juliane Carla Renato Pich*



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

### Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira:

Eu, Carla Renata Pech, atualmente ocupante do cargo de Secretária de Tributação e Finanças, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023.

Identificação da Despesa: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Alimentares para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde.** O valor estimado total é de R\$ 167.394,05 (cento e sessenta e mil reais, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

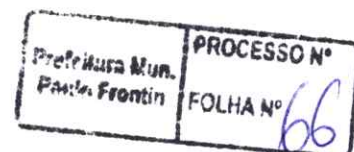
\*Valor referente à média de preços utilizada para abertura de licitação. Tal valor sofrerá redução após a realização do certame.

### Dotação Orçamentária:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano                | Descrição                            |
|-------------------|---------|----------------------------|--------------------------------------|
| 2.041             | 1000    | 3.3.90.30.00.00.00.00/2023 | Manutenção do Gabinete do Secretário |

Paulo Frontin/PR, 13 de dezembro de 2023.

Secretária Municipal de Tributação e Finanças





# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

## EDITAL – COMPRA DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023

(Processo Administrativo nº.28/2023)

Processo de Compra nº. 32/2023

Torna-se público que a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**, por meio do (a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, sediado (a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, realizará licitação, para Registro de Preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 313/2024, e demais Legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12/03/2024

Horário: 9:30 horas

Local: do Portal de Licitações do Brasil – <https://www.bllcompras.com>

**Critério de Julgamento: menor preço**

Modo de Disputa: aberto e fechado

Pregoeiro: Eder Renato Stelmach.

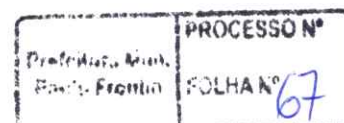
## 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*
- 1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. *As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR para o exercício de 2023, na classificação abaixo:*

| Cod. Red. | Um. Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa       | Compl. do Elemento     | Saldo Disponível  | Valor Previsto |
|-----------|----------|-------------|------------------------|------------------------|-------------------|----------------|
| 08        | 03.01    | 2.041       | 3.3.90.30.00.00.00.00. | 3.3.90.30.07.00.00.00. | R\$<br>227.749,15 | R\$ 167.394,05 |







## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

### 3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, no sítio <https://www.bllcompras.com> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

a) A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

a) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

b) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

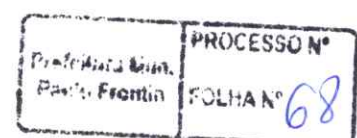
b) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021;

e) que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.a.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.3.a.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente;

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

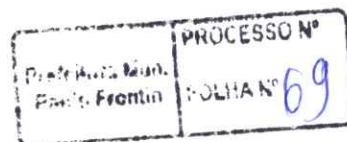
## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem cadastrados no Portal de Compras, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) *valor unitário e total do item;*

b) *Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;*

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

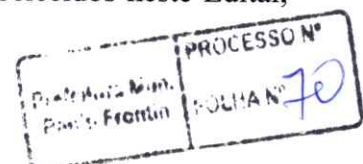
7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

a) O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

- a) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- b) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- c) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

a) *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).*

8.9. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

8.10. *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*

8.11. *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

8.12. *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

8.13. *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*

a) *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

8.14. *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*

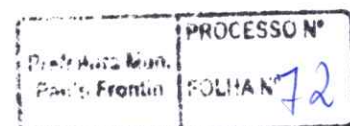
|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Municipal<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 79 |
|---------------------------------------|----------------------------|



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.19. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial através de demonstração de adesão no SIMPLES NACIONAL ou a verificação de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e Notas Explicativas exigíveis. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.26. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, **ao objeto produzido:**
- no país;
  - por empresas brasileiras;





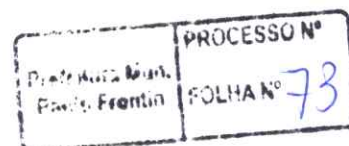
## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- b) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas.) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- c) É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor:
- a) Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- b) que não observem a desoneração de ICMS, quando estabelecida em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ
- 9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

a) É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

b) Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

a) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

b) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

c) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico-financeira e habilitação técnica.

a) O interessado, para efeitos de habilitação, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no do Portal de Licitações do Brasil/BLL COMPRAS, no sítio <https://www.bllcompras.com> até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

b) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Licitações do Brasil/BLL COMPRAS para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

c) O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

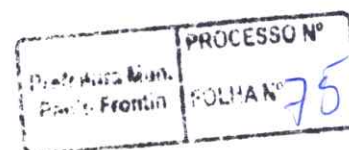
10.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 ( duas ) horas [mínimo de duas horas], sob pena de inabilitação.

10.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaís quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.







## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

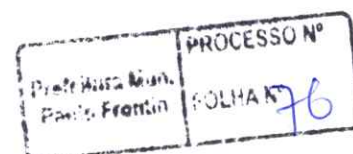
10.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 10.11. **Habilitação jurídica:**

- a) no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 10.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

### 10.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (contendo termo de abertura ou encerramento);

10.13.b.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.13.b.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.13.b.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

- c) comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

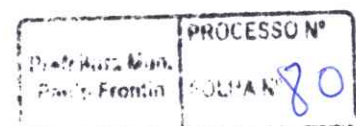
10.13.c.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

### 10.14. Qualificação Técnica:

a) 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s). Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

b) Apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

c) Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização do objeto licitado.





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

- d) Cópia da Autorização de Funcionamento válida, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme artigos 1º e 2º da Lei 6.360/1976.
- e) Cópia da Autorização Especial de Funcionamento válida expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- f) A contratada deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro (DDR), na forma da RDC 81, de 5 de novembro de 2018 e RDC 103, de 31 de agosto de 2016, quando for o caso de importação de medicamento feita por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa.

10.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

a) A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

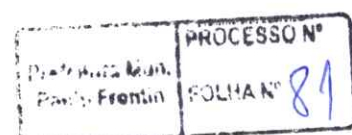
10.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

10.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

### 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

a) *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

b) *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

11.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

11.3. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, inciso II, da Lei 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5. Nas operações previstas com o benefício do ICMS estabelecido no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, o valor da proposta não poderá ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”.

11.6. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

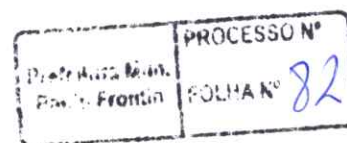
11.7. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 11.6 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no Edital.

11.8. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

11.9. Na descrição do(s) medicamento(s), deverá ser adotada a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (art. 3º da Lei Federal n.º 9.787/1999).

11.10. Deverá ser informada a concentração, a forma farmacêutica, o fabricante e a marca sob a qual o(s) medicamento(s) é(são) comercializado(s). No caso de medicamento(s) importado(s), deverá ser informado também o país de origem.

11.11. Deverá ser apresentada cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou o espelho do registro do produto disponibilizado no site da ANVISA (art. 12º da Lei Federal nº 6.360/1976; art. 14º do Decreto Federal nº 79.094/1977; art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998, alterada pela Portaria Ministerial n.º 3.716/1998).





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.12. Somente serão aceitos requerimentos de revalidação que tenham sido protocolados em até 06 (seis) meses antes do seu vencimento (art. 12º, § 6º, da Lei Federal nº 6.360/1976).

11.13. Deverá ser apresentada cópia da(s) bula(s) completa(s) e atualizada(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s), conforme o registro na ANVISA/MS.

11.14. Deverá ser informado o(s) detentor(es) de registro(s) e nome(s) comercial(ais) do(s) medicamento(s). Em se tratando de medicamento(s) genérico(s), informar essa condição.

11.15. Deverá ser informado o(s) número(s) do(s) registro(s) do(s) medicamento(s) no Ministério da Saúde.

11.16. No caso de objetos de notificação simplificada, constantes na RDC/ANVISA nº 199/2006 e suas atualizações, deverão ser apresentadas a notificação de registro válido junto à ANVISA e a cópia do rótulo, a fim de permitir a verificação das características técnicas do produto.

11.17. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.18. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.19. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

a) Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

b) A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

c) Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

- a) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- b) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na proposta, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

### 16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

### 17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

### 18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

a) Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

b) O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

a) *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

b) *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*

18.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

a) Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no Cadastro do Município, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

b) Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro do Município, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 22. DO PAGAMENTO

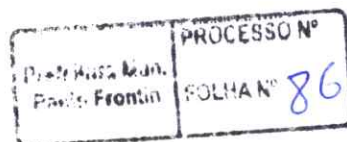
22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

a) não admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

### 23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;







## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

b) Multa de:

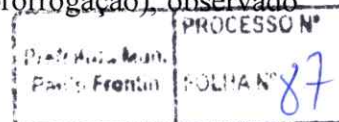
23.2.b.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

23.2.b.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

23.2.b.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

23.2.b.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

23.2.b.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (*vinte e cinco*) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

23.2.b.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

23.2.d.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

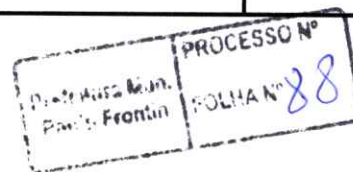
23.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA                       |
|------|---------------------------------------|
| 1    | 0,2% ao dia sobre o valor do contrato |
| 2    | 0,4% ao dia sobre o valor do contrato |
| 3    | 0,8% ao dia sobre o valor do contrato |
| 4    | 1,6% ao dia sobre o valor do contrato |
| 5    | 3,2% ao dia sobre o valor do contrato |

Tabela 2

| INFRAÇÃO |   |      |
|----------|---|------|
| ITEM     | DESCRIÇÃO   | GRAU |
| 1        | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;             | 05   |
| 2        | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento; | 04   |





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

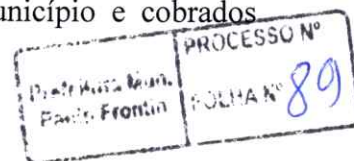
|                                    |  |    |
|------------------------------------|--|----|
| 3                                  | Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;  | 03 |
| 4                                  | Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;  | 02 |
| 5                                  | Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;   | 03 |
| Para os itens a seguir, deixar de: |  |    |
| 6                                  | Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;  | 01 |
| 7                                  | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;   | 02 |
| 8                                  | Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;   | 01 |
| 9                                  | Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 03 |
| 10                                 | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;   | 01 |
| 11                                 | Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA   | 01 |

23.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

23.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

23.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

### **20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

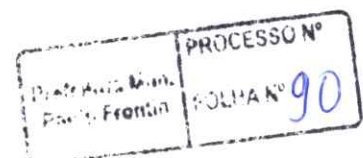
20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213

### **21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, no Portal de Licitações do Brasil, (BLL COMPRAS), no site <https://www.bllcompras.com>, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR – CEP: 83.900-000, no setor de Protocolo.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

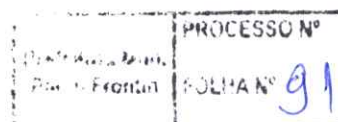
22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br) ou <https://www.blcompras.com>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preço
- c) ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato
- d) ANEXO IV – Modelo Descritivo da Proposta de Preço
- e) ANEXO V – Modelo de Declaração

Paulo Frontin/Pr, 05 de fevereiro de 2024.

  
**Lauri Miguel Henkes Junior**  
**Diretor de Compras e Licitação.**

|                                    |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
| Paulo Frontin/Pr,<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>FOLHA Nº 92 |
|------------------------------------|----------------------------|



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN, por meio do(a) por meio do(a) DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO do MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, sediado(a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, inscrita no inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr, Sra. Bruna Cristina Markevicz, nomeado(a) pela Portaria n.º ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portadora da CI/RG n.º. , inscrita no CPF n.º. n.º ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de fórmulas, especificado(s) no(s) item(ns) 1 à 107 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

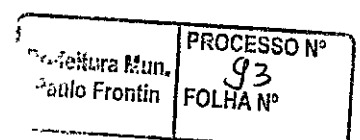
### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |                                 |                                  |         |            |          |                |
|------------|--|---------------------------------|----------------------------------|---------|------------|----------|----------------|
| X          | Especificação  | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade | Valor Un | Prazo validade |
|            |  |                                 |                                  |         |            |          |                |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. *O órgão gerenciador será o Departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/Pr.*

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

|                       |                               |
|-----------------------|-------------------------------|
| Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>99<br>FOLHA Nº |
|-----------------------|-------------------------------|





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

|                       |                               |
|-----------------------|-------------------------------|
| Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>95<br>FOLHA Nº |
|-----------------------|-------------------------------|



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

## Anexo da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/201X  
XX.XXX.XXX-XX

PROTOCOLO

| FORNECEDOR          |                           |                 |           |
|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| CNPJ - NOME EMPRESA |                           |                 |           |
| ITEM                | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | CARACTERÍSTICAS | COLOCAÇÃO |
| X                   | R\$ xx,xx                 | xxxx            |           |
| X                   | R\$ xx,xx                 | xxxx            |           |

| FORNECEDOR          |                           |                 |           |
|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| CNPJ – NOME EMPRESA |                           |                 |           |
| ITEM                | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | CARACTERÍSTICAS | COLOCAÇÃO |
| X                   | R\$ xx,xx                 | xxxx            |           |
| X                   | R\$ xx,xx                 | xxxx            |           |

Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 92



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

## MODELO

## TERMO DE CONTRATO

## COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI**  
**O(A)..... E A EMPRESA**

meio do(a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, sediado(a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, inscrita no inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr, Sra. Bruna Cristina Markevicz, nomeado(a) pela Portaria n° ..... de ..... de ..... de 200...., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portadora da CI/RG n°. , inscrita no CPF n°. doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., tendo em vista o que consta no Processo n° ..... e em observância às disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal n.º 144 de 16 de março de 2022, Decreto Municipal n.º 002/2007 de 11/01/2007 e Decreto Municipal n.º 010/2013 de 25/02/2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° ...../20...., por Sistema de Registro de Preços n° ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

|                            |                               |
|----------------------------|-------------------------------|
| Cultura Mun.<br>do Frontin | PROCESSO N°<br>98<br>FOLHA N° |
|----------------------------|-------------------------------|



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

### 1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO<br>CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR |
|------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|-------|
| 1    |                             |                         |                         |            |       |
| 2    |                             |                         |                         |            |       |
| 3    |                             |                         |                         |            |       |
| ...  |                             |                         |                         |            |       |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

| Cod. Red. | Um. Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa       | Compl. do Elemento     | Saldo Disponível  | Valor Previsto |
|-----------|----------|-------------|------------------------|------------------------|-------------------|----------------|
| 08        | 03.01    | 2.041       | 3.3.90.30.00.00.00.00. | 3.3.90.30.07.00.00.00. | R\$<br>227.749,15 | R\$ 167.394,05 |

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

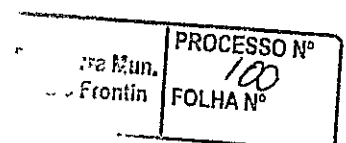
### 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

14.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

14.3. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/Pr para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

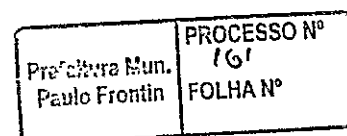
....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-





# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

## ANEXO III MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6 Ano: 2023**

### A - DADOS DO FORNECEDOR

|             |                      |                 |  |
|-------------|----------------------|-----------------|--|
| Fornecedor: |                      |                 |  |
| CNPJ/CPF :  | Inscrição Estadual : |                 |  |
| Endereço :  |                      |                 |  |
| Bairro:     |                      |                 |  |
| CEP:        | Cidade:              | Estado:         |  |
| Telefone:   | Fax:                 | e-mail:         |  |
| Banco:      | Agência:             | Conta-corrente: |  |

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preço para aquisição dos **OXIGÊNIO** relacionados a seguir, destinados ao atendimento do(s) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR**.

#### 1. Especificações técnicas:

| Item | Descrição do medicamento | Exigências complementares - apresentação | Quantidade | Valor Unitário Bruto | Valor Total Bruto | Valor Unitário s/ ICMS | Valor Total s/ ICMS | Alíquota % ICMS |
|------|--------------------------|--|------------|----------------------|-------------------|------------------------|---------------------|-----------------|
| 1    |                          |  |            |                      |                   |                        |                     |                 |

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. No preço proposto já estão incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes na operação.

3.1. Nas operações previstas com o benefício do ICMS estabelecido no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, o valor da proposta não poderá ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna".

3.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

3.3 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.1 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no Edital.

4 A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

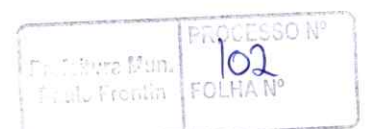
5 Na descrição do(s) medicamento(s), deverá ser adotada a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (art. 3º da Lei Federal n.º 9.787/1999).

6 Deverá ser informada a concentração, a forma farmacêutica, o fabricante e a marca sob a qual o(s) medicamento(s) é(são) comercializado(s). No caso de medicamento (s) importado(s), deverá ser informado também o país de origem.

7 Deverá ser apresentada cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou o espelho do registro do produto disponibilizado no site da ANVISA (art. 12º da Lei Federal nº 6.360/1976; art. 14º do Decreto Federal nº 79.094/1977; art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998, alterada pela Portaria Ministerial n.º 3.716/1998).

7.1 Somente serão aceitos requerimentos de revalidação que tenham sido protocolados em até 06 (seis) meses antes do seu vencimento (art. 12º, § 6º, da Lei Federal nº 6.360/1976).

8 Deverá ser apresentada cópia da(s) bula(s) completa(s) e atualizada(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s), conforme o registro na ANVISA/MS.







## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

---

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

9 Deverá ser informado o(s) detentor(es) de registro(s) e nome(s) comercial(ais) do(s) medicamento(s). Em se tratando de medicamento(s) genérico(s), informar essa condição.

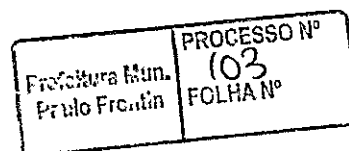
10 Deverá ser informado o(s) número(s) do(s) registro(s) do(s) medicamento(s) no Ministério da Saúde.

11. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas, conforme o item 1.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Local e data

---

Representante Legal





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

#### 1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

#### 2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### 3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor, ainda que formalmente não declarado.

#### 4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

#### 5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

#### 6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

|                                   |                                |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| F. M. Saúde Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>104<br>FOLHA Nº |
|-----------------------------------|--------------------------------|



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante legal

|                                  |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>105<br>FOLHA Nº |
|----------------------------------|--------------------------------|



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

### ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO<sup>1</sup>

**OUTORGANTE:** [XXXXXXXXXX], pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por [XXXXXXXXXX], portador da Carteira de Identidade n.º [XXXXXXXXXX], CPF n.º [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado na Rua [XXXXXXXXXX] n.º [XXXXXXXXXX], Cidade [XXXXXXXXXX], Estado [XXXXXXXXXX], CEP [XXXXXXXXXX]

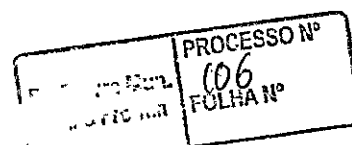
**OUTORGADO:** [XXXXXXXXXX], portador da Carteira de Identidade n.º [XXXXXXXXXX], e do CPF n.º [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXXXX] n.º [XXXXXXXXXX], Cidade [XXXXXXXXXX], Estado [XXXXXXXXXX], CEP [XXXXXXXXXX]

**PODERES:** Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º [XXXXXXXXXX], podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

<sup>1</sup> A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

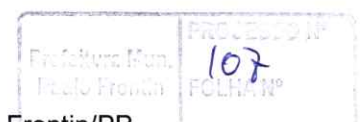
## LISTA DE VERIFICAÇÃO

| DOCUMENTO   | SIM | NÃO | N/A | FLS.               |
|---|-----|-----|-----|--------------------|
| Documento de formalização da demanda  | X   |     |     | 03 a 05            |
| Estudo Técnico Preliminar   |     | X   |     | --                 |
| Análise de riscos   |     |     | X   | --                 |
| Termo de Referência/Projeto Básico  |     | X   |     | --                 |
| Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro |     | X   |     | --                 |
| Indicação dos recursos orçamentários  | X   |     |     | 66                 |
| Estimativa da despesa – orçamento detalhado   | X   |     |     | 65                 |
| Documentos comprobatórios da pesquisa de preços   | X   |     |     | 06 a 60            |
| Identificação da proposta acolhida  |     |     | X   | --                 |
| Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada   |     |     | X   | --                 |
| Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada  |     |     | X   | --                 |
| Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas   |     |     | X   | --                 |
| Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço   |     |     | X   | --                 |
| Parecer técnico   |     |     | X   | --                 |
| Parecer jurídico (referencial)  | X   |     |     | --                 |
| Autorização da autoridade competente  |     |     | X   | --                 |
| Minuta do contrato ou do instrumento equivalente  | X   |     |     | 93 a 96 e 98 a 100 |
| Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024  |     | X   |     |                    |

**Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:**

| DOCUMENTO   | SIM | NÃO | N/A | FLS. |
|---|-----|-----|-----|------|
| Licença ambiental prévia  |     |     | X   |      |
| ART referente aos projetos e orçamento referencial  |     |     | X   |      |
| Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais |     |     | X   |      |
| Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado   |     |     | X   |      |
| Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial   |     |     | X   |      |

  
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR  
Diretor de Compras e Licitação.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº. 275/2023

**Súmula:** Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

#### I – Pregoeiro:

Eder Renato Stelmach.

#### II – Membros da Equipe de Apoio:

Lauri Miguel Henkes Junior – Membro;

Alexandra Wiese – Membro;

Alécio Maroli – Membro;

Rogério Vial – Membro.

**Parágrafo Único** - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeira a Senhora Alexandra Wiese.

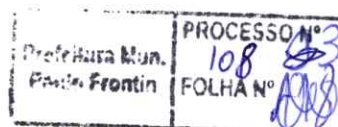
**Art. 2º.** Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 191/2022.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)


Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 06 de setembro de 2023.

  
**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Prefeitura Mun.<br>Paulo Frontin | PROCESSO Nº<br>109<br>FOLHA Nº  |
|----------------------------------|--|



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PORTARIA 058/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "G", da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº. 14.133/2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Gestor de Contrato e designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Fiscal de Contrato, ambos em todas as contratações realizadas pela Secretaria (nome) durante o ano de 2024.

I - Pela Secretaria Municipal de Governo, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Rogério Vial;
- b) FISCAL: Maiara Andressa Kravec.

II – Pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Michelle Regina Potuk;
- b) FISCAL: Sabrina Konkel.

III – Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Ismar Vinicius Leszak;
- b) FISCAL: Lucas Rafael Camara.

IV – Pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Carla Renata Pech;
- b) FISCAL: Andressa Markievicz.

V – Pela Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Clerenice Niederle;
- b) FISCAL: Cristina Vollmann Ignaczuk.

VI – Pela Secretaria Municipal de Saúde, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Bruna Cristina Markevicz;
- b) FISCAL: Josimar Soares.

16







# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**VII** – Pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Stefano Celso Retcheski;
- b) FISCAL: Leonardo Aquilla Alves da Silva.

**VIII** – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Salete Rosa de França;
- b) FISCAL: Janete Vieira Nizer.

**IX** – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, desempenharão tais atribuições:

- a) GESTOR: Eugenio Hrenichen;
- b) FISCAL: Herica Maria Horney.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 11 de março de 2024.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 313/2024. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

### I - RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o **registro de preços para aquisição de fórmulas infantis e suplementos**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

### II – APRECIÇÃO JURÍDICA

#### Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021, que se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, **não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.**

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária da Administração, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para correção.

O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

#### Avaliação de conformidade legal



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

O art. 19 da Lei nº 14.133/2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

Nesse sentido, consta no processo **lista de verificação**, instrumento que otimiza a análise do processo.

## **Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade**

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133/2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação.

Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. **Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.**

## **Planejamento da contratação**

A Lei nº 14.133/2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e **deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

Além disso, o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do **Estudo Técnico Preliminar**. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o **desenvolvimento nacional sustentável**, que é princípio e objetivo das licitações (art. 5º e art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021).



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atendê-la e, na sequência, inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos.

Em linhas gerais, a **instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.**

O processo em tela **não veio instruído com o ETP, o que deverá ser justificado pela equipe de licitações**, considerando que o presente processo teve início antes da vigência da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 313/2024.

## **Termo de Referência**

O termo de referência não foi juntado aos autos, embora conste no edital como Anexo I, o que deverá ser regularizado pela equipe de licitações.

## **Da natureza comum do objeto da licitação**

Compete à Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, considerando que a licitação por pregão somente se aplica para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021.

A definição de bens e serviços comuns encontra-se expressa no Decreto Municipal nº 313/2024.

## **Adequação orçamentária**

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme art. 10, IX, da Lei 8.429/1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, na forma dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Nesse sentido, há parecer contábil juntado no processo.**

## **Minuta de Edital**

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas no caso de pregão.

No caso, deve ainda conter os elementos previstos no art. 82 da Lei nº 14.133/2021:



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:  
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

§ 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível;

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

§ 4º Nas situações referidas no § 3º deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

Assim, deverá a equipe de licitação verificar o cumprimento de todos esses requisitos antes do lançamento da licitação, bem como observar o disposto no art. 203 e seguintes do Decreto Municipal nº 313/2024.

Importante lembrar que o § 1º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, autoriza a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir, conforme já orientado por esse órgão de assessoramento jurídico.

Com efeito, a **padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa** que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

a) **Se houve utilização de modelos padronizados;**

b) **Qual modelo foi adotado; e**

c) **Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.**



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## **Da restrição a participação de interessados no certame**

O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

A Administração também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

Especificamente em relação a consórcios, o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações e, da mesma forma o art. 16 no que se refere a cooperativas.

No caso concreto, observa-se que o edital prevê restrição a participação de consórcios, devendo assim, apresentar justificativa no processo.

## **Da participação de ME e EPP**

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

E conforme previsão do art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, com as seguintes condicionantes:

- a) a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e
- b) esses bens devem possuir natureza divisível.

No entanto, a adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas, sendo que a própria LC 123/2006, em seu art. 49 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 4º, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas.

Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- a) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e
- b) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração **haverá tratamento diferenciado** para ME e EPP.

## **Da Ata de Registro de Preços e Contrato Decorrente**

A ata de registro de preços deve estabelecer os elementos previstos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 313/2024 que tratam especificamente do tema.

Ainda, o art. 92 da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o artigo 25, seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada de termo de contrato, nas situações em que o objeto assim permitir.

Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

- a) Se houve utilização de modelos padronizados;
- b) Qual modelo foi adotado; e
- c) Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

## **Designação de agentes públicos**

No presente caso, foi juntado ao processo cópia do Decreto nº 275/2023 que designou o pregoeiro e equipe de apoio.

Com a vigência da Lei nº 14.133/2021, **deverão ser providenciados os atos de nomeação** do agente de contratação e equipe de apoio ou da comissão de contratação, do gestor e fiscal(is) de contratos.

## **Publicidade do edital e do termo do contrato**

Destaco que é obrigatória a publicidade do edital de licitação nos termos do art. 47 do Decreto Municipal nº 313/2024.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

## CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

- a) Utilização de minuta padronizada do edital, contendo as seguintes informações no processo: i) se houve utilização de modelos padronizados; ii) qual modelo foi adotado; e iii) quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo;
- b) Justificativa para restrição de participação de consórcios;
- c) Adequação dos instrumentos à regra do art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2024;
- d) Apresentação das seguintes informações quanto à ata de registro de preços e minuta do contrato: i) se houve utilização de modelos padronizados; ii) qual modelo foi adotado; e iii) quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo;
- e) Edição dos atos de nomeação do agente de contratação, equipe de apoio e/ou comissão de contratação, gestor e fiscal do contrato;
- f) Publicação de acordo com o art. 47 do Decreto Municipal nº 313/2024.

Por fim, oriento que, regularizados os apontamentos, não há necessidade de retorno dos autos para novo parecer.

É o parecer, s.m.j.

À consideração superior.

Paulo Frontin, 18 de março de 2024.

SORAYA CRISTINA  
FINGER:05748129973

Assinado de forma digital por SORAYA  
CRISTINA FINGER:05748129973  
Dados: 2024.03.18 10:11:49 -03'00'

SORAYA CRISTINA FINGER  
OAB-PR 79.084





# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 047/2024/SMS

Paulo Frontin/PR, 08 de Abril de 2024.

Ao Setor de Compras

Assunto: Cancelamento Processo Licitatório

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar que seja feito o cancelamento do processo licitatório para aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares (Pregão Eletrônico nº 06/2023). Esta solicitação justifica-se pelo fato do processo ter se iniciado em Novembro de 2023 e até o presente momento não ter sido efetivado e desta forma ocorreram alterações nas necessidades desta secretaria a qual adquiriu formulas e suplementos de forma emergencial por outro processo licitatório.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Bruna Cristina Markevicz  
Secretária Municipal de Saúde